

**FACULDADE SANTA RITA – FASAR**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**

**1º RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
Ano Referência: 2015**

**Conselheiro Lafaiete/MG  
2016**

O relatório de autoavaliação, ano referência 2015, relatório parcial da Faculdade Santa Rita – FaSaR, compreende em cinco partes:

1. Introdução
2. Metodologia
3. Desenvolvimento
4. Análise dos Dados
5. Análise das Informações e ações previstas com base nessa análise

## SUMÁRIO

---

<b>1.INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
1.1 Dados da Instituição.....	3
1.1.1. Identificação.....	3
1.1.2.Contextualização.....	4
1.1.3. Localização.....	7
1.1.4. Perfil do Aluno.....	8
1.2 Planejamento Estratégico de Autoavaliação.....	8
1.2.1. Objetivos.....	10
1.2.2. Cronograma.....	11
1.2.3. Formação dos Grupos.....	11
1.2.4. Recursos e Estratégias.....	11
1.3 Composição da CPA.....	12
1.4 Sensibilização.....	13
<b>2. METODOLOGIA</b> .....	<b>13</b>
<b>3. DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>13</b>
3.1 EIXO 1 – Planejamento e Avaliação Institucional.....	14
3.2 EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional.....	15
3.3 EIXO 3 – Políticas Acadêmicas.....	22
3.4 EIXO 4 – Políticas de Gestão.....	34
3.5 EIXO 5 – Infraestrutura Física.....	64
<b>4. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES</b> .....	<b>74</b>
<b>5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE</b> .....	<b>76</b>

## 1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO

##### Instituição Mantenedora

**Nome:** Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda.

**Endereço:** Estrada Real, km 02, Caixa Postal 426, Bairro Boaventura, Conselheiro Lafaiete

**Município:** Conselheiro Lafaiete

**Estado:** Minas Gerais

**CEP:** 36.400-000

**Fone/FAX:** (31) 3062-2000

**E-Mail:** [mantenedora@fasar.com.br](mailto:mantenedora@fasar.com.br)

#### INSTITUIÇÃO MANTIDA

**Nome:** Faculdade Santa Rita – FASAR

**Endereço:** Estrada Real, km 02, Caixa Postal 426, Conselheiro Lafaiete via Ouro Branco

**Município:** Conselheiro Lafaiete

**Estado:** Minas Gerais

**CEP:** 36.400-000

**Fone/FAX:** (31) 3062-2000

**E-Mail:** [paz@fasar.com.br](mailto:paz@fasar.com.br)

**Dirigente Principal:** Maria da Paz Fonseca e Costa

**Endereço Residencial:** Rua Barão de Pouso Alegre, 256

**Fone:** (31) 8802-5275

**Fax:** (31) 3062.2016

**E-Mail:** [paz@fasar.com.br](mailto:paz@fasar.com.br)

### 1.1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade Santa Rita – FASAR - foi credenciada mediante a Portaria MEC nº 1.188, de 16 de outubro de 1998, para funcionar no município de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais.

A Faculdade Santa Rita – FASAR - nasceu do sonho de um grupo constituído de professores e empresários, todos vocacionados e idealistas da educação. A experiência dos mantenedores com uma educação básica de qualidade proporcionou o alicerce inicial para a criação da Faculdade.

Em 1998, a Mantenedora, Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda., obteve o credenciamento da Faculdade Santa Rita – FASAR, conforme Portaria MEC nº 1.188, de 16/10/1998, publicada no DOU de 20/10/1998. Pela mesma Portaria, a Faculdade Santa Rita foi autorizada a ministrar o curso de graduação em Pedagogia, modalidade licenciatura, reconhecido mediante a Portaria MEC nº 3.146, de 31/10/2003, publicada no DOU de 04/11/2003. Passou por Avaliação da Renovação de Reconhecimento, obteve conceito satisfatório para o INEP/MEC e aguarda publicação da Portaria. A IES Faculdade “Santa Rita” – FaSaR foi recredenciada, conforme Portaria –MEC nº 664, de 25 de maio de 2011.

No ano seguinte, 1999, foi autorizado o curso de graduação em Letras com habilitação em Português e Inglês e suas Respectivas Literaturas, modalidade licenciatura, conforme a Portaria MEC nº 386, de 05/03/1999, publicada no DOU de 09/03/1999. O curso de Letras foi reconhecido pela Portaria MEC nº 3.526, de 29/10/2004, publicada no DOU de 01/11/2004.

No ano de 2000, foi autorizado mais um curso de graduação: o curso de graduação em Administração, conforme Portaria MEC nº 2.124, de 21/12/2000, publicada no DOU de 27/12/2000, reconhecido pela Portaria MEC nº 119, de 27/06/2012, publicada no DOU em 28/06/2012.

Em 2001, a Faculdade Santa Rita obteve autorização para ministrar os cursos de graduação em Turismo e em Ciências Econômicas. O curso de Turismo foi autorizado pela Portaria MEC nº 2.763, de 12/12/2001, publicada no DOU de 17/12/2001, reconhecido pela Portaria SESu nº 223, de 07/06/2006, publicada no DOU de 09/06/2006. O curso de Ciências Econômicas foi autorizado pela Portaria MEC nº 2.764, de 12/12/2001, publicada no DOU de 17/12/2001, reconhecido pela Portaria SESu nº 323, de 04/07/2006, publicada no DOU de 05/07/2006.

No ano seguinte, 2002, foram autorizados os cursos de graduação em Geografia e em Educação Física, ambos com as modalidades licenciatura e bacharelado.

O curso de Geografia foi autorizado pela Portaria MEC nº 3.744, de 20/12/2002, publicada no DOU, de 23/12/2002, reconhecido pela Portaria SESu nº 223, de 07/06/2006, publicada no DOU, de 09/06/2006. O curso de Educação Física foi autorizado pela Portaria MEC nº 3.735, de 20/12/2002, publicada no DOU, de 23/12/2002, reconhecido pela Portaria MEC/SESu nº 591, de 22/10/2014, publicada no DOU de 22/10/2014.

Dando continuidade ao processo de expansão dos cursos de graduação, no ano de 2006 foram autorizados os cursos de graduação em Enfermagem, em Engenharia de Produção e em Nutrição. Todos esses cursos foram autorizados mediante a Portaria MEC nº 500, de 10/02/2006, publicada no DOU, de 14/02/2006. Sendo o curso de Enfermagem reconhecido pela portaria do MEC nº 1706, de 18/10/2010, publicada no DOU, de 20/10/2010,

o curso de Engenharia de Produção reconhecido pela portaria do MEC nº 134, de 27/07/2012, publicada no DOU em 30/07/2012 e o curso de Nutrição reconhecido pela portaria do MEC nº 821, de 30/12/2014, publicada no DOU em 02/01/2015.

Em 2008, a Faculdade Santa Rita obteve autorização para o funcionamento do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica, conforme Portaria MEC/SESu nº 862, de 17/11/2008, publicada no DOU de 18/11/2008 e reconhecido, conforme portaria MEC/SESu nº 217, de 28/03/2014, publicada no DOU de 28/03/2014. No ano de 2009, foi autorizado o curso de graduação em Engenharia Ambiental, conforme Portaria MEC/SESu nº 79, de 28/01/2009, publicada no DOU de 30/01/2009 e reconhecido, conforme portaria MEC/SESu nº 308, de 20/05/2014, publicada no DOU de 21/05/2014. Em 2010, foi autorizado o curso de graduação em Engenharia Civil, conforme Portaria MEC/Sesu nº 1.793, de 27/10/2010, publicada no DOU de 28/10/2010; o curso de graduação em Farmácia, conforme Portaria MEC/SESu nº 1.964, de 23/11/2010, publicado no DOU em 24/11/2010; o curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme Portaria MEC/SESu nº 2.179, de 06/12/2010, publicado no DOU em 09/12/2010 e o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme Portaria MEC/SESu nº 295, em 08/12/2010. Em 2011, foi autorizado o curso de graduação de Engenharia de Materiais, conforme portaria MEC/SESu nº 579, de 17/03/2011, publicada no DOU de 21/03/2011. Em 2014, foi autorizado o curso de graduação de Biomedicina, conforme Portaria MEC/SESu nº 212, de 27/03/2014, publicada no DOU em 27/03/2014.

Concomitante à expansão da graduação, a Faculdade Santa Rita iniciou a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, ampliando as oportunidades de qualificação para a sua região de inserção.

Ao longo de sua existência, a Faculdade Santa Rita buscou consolidar uma estrutura que garantisse um ensino de elevada qualidade. Dessa forma, reuniu esforços para contratar um corpo de professores altamente qualificados e para proporcionar uma infraestrutura adequada aos fins propostos, com tecnologia educacional e uma biblioteca com acervo ímpar e adequado a todos os cursos oferecidos.

A Faculdade Santa Rita tem um forte compromisso com a preparação de seus alunos para o mercado de trabalho e contribui para a excelência de sua formação, através de parcerias com o setor público, o privado e o terceiro setor. A FASAR reconhece que, quando se somam esforços e juntam-se conhecimentos e recursos, ampliam-se as possibilidades de atuação. Por isso a busca por parcerias e a construção de alianças têm sido uma preocupação e uma atitude tomada pela Instituição.

A Faculdade Santa Rita encontra-se sob a direção da professora Maria da Paz Fonseca e Costa, Diretora Geral que, mediante trabalho compartilhado, administra a instituição. A gestão da FASAR tem por base uma equipe de sustentação e suporte, formada por diretores administrativos, diretora financeira, diretora acadêmica, um coordenador geral, coordenadores de área (saúde, engenharias e ciências sociais), coordenadores de curso e corpo docente. A participação do corpo técnico-administrativo também merece destaque pela sua pertinência nas funções que exerce, bem como pela qualidade de seus serviços. A FASAR conta com uma equipe de professores, mestres e doutores, em sua maioria, com regime de trabalho preferencial em tempo integral e parcial. Inicialmente cerca de 90% do corpo docente da FaSaR residiam na capital Belo Horizonte e os demais eram oriundos de Ouro Preto e Mariana, entretanto essa realidade mudou, com a Instalação da FaSaR em Conselheiro Lafaiete, os Lafaietenses despontaram para a formação na docência do ensino

superior, hoje, registra-se os seguintes percentuais: Conselheiro Lafaiete, aproximadamente 62% dos professores; Ouro Preto e Mariana, configura-se com 20%; Ouro Branco com 8%; Belo Horizonte, com apenas 3% e os demais 7% de cidades próximas à Conselheiro Lafaiete.

Hoje a FaSaR possui 20 cursos autorizados (tabela abaixo) e ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC: Pedagogia, Letras, Administração, Turismo, Ciências Econômicas, Educação Física, Enfermagem, Geografia, Farmácia, Nutrição, Biomedicina, Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Produção, Engenharia de Controle de Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental.

Nº	NOME DO CURSO	Licenciatura e/ou Bacharelado	AUTORIZAÇÃO			RECONHECIMENTO			Número de Vagas
			Ato Legal	Data	Data de Publicação no DOU	Ato Legal	Data	Data de Publicação no DOU	
1	Pedagogia	Licenciatura	Portaria MEC nº 1.188	16/10/1998	20/10/1998	Portaria MEC nº 3.146	31/10/2003	04/11/2003	90
2	Letras	Licenciatura	Portaria MEC nº 386	05/03/1999	09/03/1999	Portaria MEC nº 3.526	29/10/2004	01/11/2004	45
3	Administração	Bacharelado	Portaria MEC nº 2.124	22/12/2000	27/12/2000	Portaria MEC nº 737	30/12/2013	31/12/2013	150
4	Turismo *	Bacharelado	Portaria MEC nº 2.763	12/12/2001	17/12/2001	Portaria MEC nº 223	07/06/2006	09/05/2006	100
5	Ciências Econômicas *	Bacharelado	Portaria MEC nº 2.764	12/12/2001	17/12/2001	Portaria MEC nº 323	04/07/2006	05/07/2006	150
6	Geografia *	Licenciatura e Bacharelado	Portaria MEC nº 3.744	20/12/2002	23/12/2002	Portaria MEC nº 223, com retificação nº 133, de 13/07/06	07/06/2006	09/06/2006	100
7	Educação Física	Bacharelado	Portaria MEC nº 3.735	20/12/2002	23/12/2002	Portaria MEC nº 223	07/06/2006	09/05/2006	100
8	Enfermagem	Bacharelado	Portaria MEC nº 500	10/02/2006	14/02/2006	Portaria MEC nº 1.706	18/10/2010	20/10/2010	100
9	Nutrição	Bacharelado	Portaria MEC nº 500	10/02/2006	14/02/2006	Portaria MEC nº 821	30/12/2014	02/01/2015	100
10	Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria MEC nº 500	10/02/2006	14/02/2006	Portaria MEC nº 134	27/07/2012	30/07/2012	100
11	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Portaria MEC nº 862	17/11/2008	18/11/2008	Portaria MEC nº 217	28/03/2014	28/03/2014	100
12	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Portaria MEC nº 79	28/01/2009	30/01/2009	Portaria MEC nº 308	20/05/2014	20/05/2014	100
13	Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria MEC nº 1.793	27/10/2010	28/10/2010	-	-	-	150
14	Farmácia	Bacharelado	Portaria MEC nº 1.964	23/11/2010	24/11/2010	Portaria MEC nº 1032	23/12/2015	23/12/2015	100

15	Engenharia de Materiais *	Bacharelado	Portaria MEC nº 579	17/03/2011	21/03/2011	-	-	-	100
16	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	Portaria MEC nº 295	06/12/2010	08/12/2010	-	-	-	-
17	Biomedicina	Bacharelado	Portaria MEC nº 211	27/03/2014	27/03/2014	-	-	-	100
18	Engenharia de Controle Autom.	Bacharelado	Portaria MEC nº 2.179	06/12/2010	08/12/2010	Portaria MEC nº 26	11/02/2016	15/02/2016	100
19	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria MEC nº 488	26/06/2015	26/06/2015	-	-	-	100
20	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria MEC nº 540	21/07/2015	21/07/2015	-	-	-	100

\* os referidos cursos não têm apresentado demanda para ingresso de novos alunos.

### 1.1.3. LOCALIZAÇÃO DA IES

A IES – Faculdade Santa Rita – FaSaR encontra-se inserida no município de Conselheiro Lafaiete - MG

O município de Conselheiro Lafaiete está localizado na mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte e pertence à microrregião do Alto Paraopeba e Vale do Piranga, composta pelos municípios de Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Desterro de Entre-Rios, Entre-Rios de Minas, Itaverava, Ouro Branco, Queluzito, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí. A Microrregião possui uma população estimada, em 2010, de 251.500 habitantes (IBGE, 2012). O município de Conselheiro Lafaiete situa-se 96 km de Belo Horizonte, capital do Estado. Sua extensão é 371,3 Km<sup>2</sup>. A localização de Conselheiro Lafaiete é estratégica; fica a poucos quilômetros dos centros consumidores do Sudeste brasileiro e próximo dos corredores de exportação de Santos, Vitória e Rio de Janeiro. Está localizado num grande centro mineiro metalúrgico com presença de grandes empresas como: Vale, CSN, Namisa, VSB, Gerdau, MRS, Ferros – RDM Vale.

O município de Conselheiro Lafaiete está dividido em 05 (cinco) regionais (regiões). São elas: Região Central; Zona Oeste; Zona Sul; Zona Leste; Zona Norte, e 03 (três) distritos: Conselheiro Lafaiete – sede do Município; Buarque de Macedo – 11 km da sede; Gagé – 10 km da sede.

Vocacionado economicamente para a mineração, a indústria, o comércio, a agropecuária e o turismo, Conselheiro Lafaiete encontra-se em franco desenvolvimento e com grandes oportunidades de emprego. Atualmente, em Conselheiro Lafaiete, estão instaladas indústrias metalúrgicas em geral, fábricas de móveis, ceras e velas, cerâmicas, empresas de ônibus, transporte, de prestação de serviços em geral e a Cooperativa de Leite Itambé.

O município de Conselheiro Lafaiete possui um Distrito Industrial localizado às margens da BR 040, com fácil escoamento de produção, pois está no eixo Belo Horizonte – Rio de Janeiro e ainda a apenas 3 km do centro do município. Concomitantemente, é um polo comercial com estabelecimentos variados, entre eles: concessionárias de automóveis, armarinhos, venda de

eletrodomésticos, gêneros alimentícios, calçados, confecções, postos de gasolina, entre outros.

Conselheiro Lafaiete conta hoje com cerca de mais de 4.000 estabelecimentos comerciais oferecendo os mais variados tipos de serviços como bares, padarias, açougues, sapatarias, vestuário, distribuidoras, comércio e indústria de materiais de construção, móveis, concessionárias, produtos agrícolas, lubrificantes, papelaria, tecidos em geral, serviços em geral, confecções de roupa, eletrodomésticos, informática, bancas de revistas, artigos religiosos etc.

Os principais produtos agrícolas produzidos no município são: arroz, batata, laranja, tomate, milho, mandioca, feijão e cana-de-açúcar. Na pecuária, os principais efetivos são: bovinos, suínos, muares, galináceos, entre outros.

O município de Conselheiro Lafaiete dispõe ainda de diversos pontos de atração turística, além de estar localizado em posição estratégica no eixo dos municípios históricos de São João Del Rei – Tiradentes - Congonhas – Ouro Preto. Cabe, ainda, ressaltar a proximidade com Itaverava, onde se deu a descoberta dos primeiros vestígios de ouro de Minas Gerais; de Ouro Branco, que possui a quase tricentenária matriz de Santo Antônio, com obras do mestre Ataíde; Catas Altas da Noruega e Piranga, ambas do ciclo do ouro, e São Caetano do Paraopeba, hoje pertence ao município de Cristiano Ottoni.

Conselheiro Lafaiete se insere nos primeiros 104 municípios classificados pela EMBRATUR como detentora de potencial turístico. Isso significa que os empresários interessados em investir na indústria do turismo local podem receber benefícios especiais como empréstimos, a longo prazo, e com juros subsidiados para a construção ou ampliação de hotéis, hotéis-fazendas, clubes, parques ecológico e de lazer, aquisição de ônibus de turismo etc.

A população do município de Conselheiro Lafaiete, segundo estimativas populacionais (IBGE, 2012), é de 116.512 habitantes, o que o torna um dos mais populosos municípios do Estado.

#### **1.1.4. PERFIL DO ALUNO**

Os alunos que compõem o corpo discente da Faculdade Santa Rita – FASAR são, em sua maioria, trabalhadores inseridos no mercado de trabalho das grandes e médias empresas de Conselheiro Lafaiete e região, mas mesmo assim, são alunos esforçados, que conseguem abrir espaço em suas agendas para as atividades de ensino e vislumbram o aprofundamento de estudos e a incursão, com êxito, na iniciação científica, na extensão, na realização do estágio curricular supervisionado, e ainda ampliar seus conhecimentos com atividades complementares, cumprindo a respectiva carga horária prevista no PPC.

### **1.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTO AVALIAÇÃO ANO DE REFERÊNCIA: 2015 – RELATÓRIO PARCIAL**

O plano de Autoavaliação da IES “Faculdade Santa Rita” – FaSaR será elaborada em cumprimento da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que tem entre suas finalidades a melhoria em qualidade da educação superior e a expansão de sua oferta.



De acordo com o disposto no inciso VIII do Art.3º,da Lei do SINAES, o plano de Autoavaliação da IES – Faculdade Santa Rita – FaSaR, em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional serão pertinentes às ações da autoavaliação e do desenvolvimento institucional. Em atendimento ao Art.3º § na autoavaliação da FaSaR serão utilizados procedimentos diversificados.

A autoavaliação da FaSaR será em consonância com o PDI da IES e será conduzida pela CPA, como um processo de autoconhecimento e envolverá todos os segmentos da Instituição com o objetivo de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. Funcionará como um processo de indução da qualidade da IES. Os resultados das avaliações externas, bem como as informações coletadas e organizadas a partir do PDI serão transformadas em conhecimento e possibilidades de apropriação dos atores institucionais envolvidas. Assim sendo as ações a partir da compreensão e do autoconhecimento versados nos resultados da autoavaliação. O processo de autoavaliação da IES será consolidado no Relatório da Autoavaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.

A IES Faculdade Santa Rita – FaSaR propõe-se, através da CPA, seguir o roteiro proposto pela DAES, para elaborar o Relatório Parcial da Autoavaliação institucional.

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior.
- O reconhecimento da diversidade do sistema.
- O respeito à identidade, à missão e à história das Instituições.
- A globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica.
- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a Instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para a Faculdade Santa Rita a autoavaliação será um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resultará uma auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como, uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, a Faculdade Santa Rita assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição;
- Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores;
- Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição;
- Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas;
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

Adicionalmente, são pressupostas algumas condições fundamentais para que a autoavaliação atinja o seu objetivo, tais como:

- Atuação efetiva da CPA;
- Planejamento de todos os segmentos da Instituição
- Compromisso dos dirigentes com o processo;
- Produção de informações válidas e confiáveis;
- Uso efetivo dos resultados.

O plano será embasado na definição dos objetivos, cronograma, metodologia, grupo de trabalho, recursos e estratégias pertinentes.

### **1.2.1 OBJETIVOS**

A autoavaliação tem por objetivos gerais:

- Avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

#### **Objetivos Específicos da Autoavaliação:**

1. Discutir o planejamento estratégico da autoavaliação;
2. Discutir a importância do conjunto das atividades acadêmicas e administrativas realizadas na IES;
3. Apontar as causas das fragilidades detectadas;

4. Desenvolver a consciência administrativa pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico administrativo;
5. Implementar ações de cooperação dos atores dos diversos segmentos;
6. Ampliar a interação entre a IES e a comunidade;
7. Fomentar a produção científica;
8. Enfatizar a relevância da responsabilidade social;
9. Fomentar as potencialidades

### 1.2.2 CRONOGRAMA DE TRABALHO

<b>Cronograma da CPA</b>	abr/ 15	mai/ /15	jun/ 15	jul/ 15	ago/ /15	set/ 15	out/ 15	nov/ /15	dez/ /15	jan/ 16	fev/ 16	mar/ /16
Reunião geral	x											
Elaboração do Plano de Trabalho		x										
Formação dos Grupos de trabalho			x									
Estratégias e recursos a serem utilizados				x								
Sensibilização					x	x						
Definição dos instrumentos de coleta de dados							x					
Operacionalização da coleta de dados							x	x				
Análise dos Resultados Parciais									x			
Produção do Relatório Parcial											x	
Análise crítica do Processo Avaliativo												x

### 1.2.3. FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Os grupos de trabalhos foram organizados considerando os 5 (cinco) tópicos correspondentes aos cinco eixos que contemplam as 10 (dez) dimensões conforme o Artigo 3º, da Lei 10.861, que instituiu o SINAES. Assim sendo, foram definidas as atividades de cada grupo com foco nos 5(cinco) eixos a serem abordados na avaliação da CPA

### 1.2.4. RECURSOS E ESTRATÉGIAS UTILIZADAS

Em cada grupo de trabalho considerou-se a experiência do professor, servidor ou estudante, que sinalizou com eficiência os recursos e estratégias a serem abordados

### **1.3. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, foi instituída a Comissão Própria de Avaliação – CPA com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Faculdade Santa Rita, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pelo desenvolvimento da autoavaliação da Faculdade Santa Rita. Possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da CPA foram objeto de regulamentação própria.

Os representantes da CPA são pessoas competentes e capazes de conduzir o processo avaliativo. Desde o ano de 2004, a CPA da FASAR foi constituída tendo sido assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada. A Comissão Própria de Avaliação é um órgão colegiado, instituído na FASAR, constituído por três representantes do corpo docente, três representantes do corpo técnico-administrativo, três representantes do corpo discente, e três representantes da sociedade civil organizada.

#### **I – Representantes do Corpo Docente:**

- a) Raphael de Vicq Ferreira. (PRESIDENTE)
- b) Luis Henrique de Oliveira
- c) Josemara Fernandes Guedes de Sousa

#### **II – Representantes do Corpo Técnico-Administrativo:**

- a) Mauro Lúcio Pinto
- b) Daniela Aparecida Peixoto Gherardi
- c) Edgar Wesley Braga Mariano

#### **III – Representantes do Corpo Discente:**

- a) Luander Lana Ferreira.
- b) Rafael Rezende Biagioni.
- c) Gervasio Correa Costa

#### **IV – Representante da Sociedade Civil Organizada:**

- a) Maria Célia Rievers
- b) Luci Júlia Mendes

c) Afrânio José Filho

#### 1.4. SENSIBILIZAÇÃO

Definido o plano de trabalho, desenvolveu-se o trabalho de sensibilização do processo avaliativo da CPA. Implementou-se as seguintes estratégias:

- Apresentação, em sala de aula, do projeto avaliativo da CPA - Comissão Própria de Avaliação;
- Apresentação dos membros da CPA;
- Visita as salas de aula para divulgação da operacionalização do processo avaliativo, bem como do cronograma a ser seguido;
- Fixação de banners nas portarias e cartazes nas salas de aula;
- Reuniões com as coordenadorias de curso, coordenadorias de área e demais setores administrativos.

## 2. METODOLOGIA

Inicialmente, desenvolve-se um plano de trabalho do qual consta a sensibilização do processo avaliativo.

A avaliação dá-se através da análise de documentos institucionais como: PDI, PPI, Relatório de Avaliações do MEC, Resultados do ENADE e aplicação de questionários com corpo docente, discente e técnico administrativo através do Portal FASAR. O processo de autoavaliação institucional, realizado com ex-alunos, obedece a variados procedimentos, utilizando-se dos recursos mais convenientes e adequados. Definiu-se como instrumentos de coletas de dados:

**a) Questionários:** os questionários dos vários âmbitos são disponibilizados para preenchimento no Portal FASAR. O questionário fica disponível ao longo de um mês. Após esse período, o Departamento de Tecnologia da Informação o encaminha à CPA.

**b) Reuniões e Debates:** Ressalta-se que constitui como proposta da metodologia de trabalho da CPA a realização de reuniões e debates, com os seguintes segmentos da comunidade acadêmica: Corpo discente, corpo docente, corpo técnico administrativo, coordenadores de curso, coordenadores de área, corpo de dirigentes e representantes da sociedade civil, cujas ideias e sugestões resultantes são sistematizadas pela CPA para entender as potencialidades e possíveis fragilidades, verificadas nas diversas dimensões institucionais.

**c) Interpretação dos Dados:** A CPA conta com o apoio de estatísticos/docentes da IES para:

- Tabular os resultados;
- Gerar os gráficos pertinentes;
- Fazer análise e interpretação dos resultados;

**d) Definição e Elaboração do relatório;**

**e) Encaminhamento do relatório à Direção Geral da IES.**

**f) Inserção do relatório no e-MEC, dentro da data prevista.**

## 3. DESENVOLVIMENTO

De acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAE nº 065/2014, a autoavaliação deverá ser organizada tomando por base os cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as 10 (dez) dimensões dispostas, no artigo 3º da Lei. 10.861, que institui o SINAES

## **PLANO DA ABORDAGEM DA AUTOAVALIAÇÃO**

Serão objeto da autoavaliação:

### **ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DADOS:**

- Plano de Desenvolvimento Instituição – PDI;
- Projeto Pedagógico Institucional - PPI (anexado ao PDI);
- Currículos e Planos de Ensino – PE;
- Sistematização das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Acompanhamento e avaliação das atividades de extensão;
- Grupos de trabalho, bolsas, convênios, projetos de extensão, projetos de pesquisa;
- Simpósio de Iniciação Científica - SIC;
- Resultados obtidos nos mecanismos de autoavaliação;
- Ações com base na análise da avaliação das várias dimensões acadêmicas;
- Análise dos dados e das informações do relatório, visando a melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da IES.

### **3.1.EIXO 1 - Planejamento e Avaliação Institucional, que contempla a dimensão 8, da Lei do SINAES**

#### **DIMENSÃO 8: Planejamento e Avaliação (8)**

##### **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A avaliação Institucional é prevista como componente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, Lei nº 10.861, de 2004, que tem por finalidade tratar da melhoria e da qualidade do Ensino Superior, bem como, das responsabilidades sociais das Instituições de Ensino Superior. A avaliação se fundamenta em duas modalidades:

**AVALIAÇÃO EXTERNA:** a avaliação externa se faz através das comissões de verificação in loco designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, cujas comissões são compostas por membros externos da comunidade acadêmica e científica de todo o Brasil. As comissões regem-se pelos padrões de qualidade da Educação Superior regulamentados nos Instrumentos de avaliação e nos relatórios de auto avaliação.

A Avaliação externa se presta como valioso instrumento da Autoavaliação, pois cujos relatórios se constituem como mecanismos de debates, reuniões e análise dos resultados.

##### **Proposta Avaliativa:**

Detectar potencialidades e ou fragilidades.

##### **Ações Propostas:**

- Potencialidades: criar eventos de incentivo e divulgação no objetivo da evolução da IES.
- Fragilidades: propor ações corretivas nos âmbitos que foram registrados fragilidades.

## **AUTOAVALIAÇÃO**

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Santa Rita – FASAR – desenvolve suas atividades de avaliação visando, através dos resultados, à apresentação de uma fotografia real da Instituição, identificando as potencialidades, fragilidades e alternativas de melhorias para o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A autoavaliação tem por objetivo promover a evolução institucional, funcionando como mecanismos precursor de discussões e debates com a comunidade acadêmica

### **Proposta Avaliativa:**

Dar oportunidade aos diversos segmentos da Instituição para avaliar a eficácia da abordagem da CPA, como comissão de avaliação institucional

### **Ações Propostas:**

- Usar os resultados para a CPA criar mecanismos de melhoria no processo de autoavaliação.
- Incentivar cada vez mais o bom trabalho da CPA para oportunizar

### **Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 8, sujeito de avaliação:**

- Avaliação Institucional:
  - Avaliação Externa
  - Autoavaliação

## **3.2.EIXO 2 - Desenvolvimento Institucional, que contempla a dimensão 1 e 3, da Lei do SINAES:**

### **DIMENSÃO 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (1)**

A Faculdade Santa Rita tem como missão promover o ensino, a pesquisa e a extensão em nível superior, visando ao pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional para o trabalho e fazer uma gestão ética e inovadora.

A Faculdade Santa Rita mediante uma gestão ética, ágil e inovadora participa constantemente do processo de desenvolvimento social e econômico sustentável de sua região de inserção, gerando conhecimento e recursos que levem em consideração as peculiaridades dessa realidade.

De acordo com o artigo 2º do seu Regimento, a Faculdade Santa Rita, como instituição educacional, destina-se a promover a educação, sob múltiplas formas e graus, a ciência e a cultura geral, tem por finalidade:

- I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

## **Objetivos e Metas**

A Faculdade Santa Rita tem como objetivos para o período 2013/2017, o que segue.

- Ministrar cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e da região;
- Desenvolver a pesquisa e a iniciação científica voltada para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida;
- Desenvolver a extensão, visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta o conhecimento produzido, e captando novas demandas e necessidades da sociedade, de forma a orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos na Instituição;
- Manter o corpo docente e o corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;



- Disponibilizar a infra-estrutura física e acadêmica, facilitando o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos;
- Empregar a avaliação como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;
- Garantir a auto-sustentabilidade financeira da Faculdade.

A Faculdade Santa Rita tem, também, como objetivo permanente trabalhar no sentido de auxiliar o governo brasileiro a atender às metas estabelecidas para a educação superior contidas no **Plano Nacional de Educação – PNE (2011/2020)**: Dentre elas:

- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.
- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.
- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.
- Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.
- Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.)
- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Para a realização dos seus objetivos, foram estabelecidas metas a serem alcançadas no período 2008/2012, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Em atendimento a legislação em vigor a Instituição desenvolve as políticas de educação ambiental, as diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, o ensino de Libras, bem como o cumprimento das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

**Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 1, sujeito de avaliação:**

- Pleno Desenvolvimento do Aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional
- Ensino de qualidade
- Pesquisa e Extensão
- Gestão Ética e Inovadora

**Propostas avaliativas:**

Avaliar potencialidades e fragilidades, no desenvolvimento da missão da IES

**Ações Propostas:**

- Potencialidades: Criar eventos de incentivo e divulgação no objetivo da evolução da IES
- Fragilidades: propor ações corretivas, nos âmbitos fragilizados.

### **DIMENSÃO 3: Responsabilidade Social da Instituição (3)**

#### **Políticas de Responsabilidade Social**

O trabalho desenvolvido pela Faculdade Santa Rita na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros:

- a) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- b) a permanente promoção de valores éticos e a formação do cidadão;
- c) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- d) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas;
- e) eliminar a existência de qualquer tipo de discriminação, em todos os níveis hierárquicos da Faculdade;
- f) conduzir as atividades acadêmicas com responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- e) a promoção de atividades culturais, relacionadas ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região na qual está inserida.

O tema está inserido nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

Com a inserção de componentes curriculares nas matrizes de seus cursos, a realização e a participação de eventos, o desenvolvimento de programas e projetos, todos relacionados ao tema responsabilidade social, a Instituição busca facilitar o seu papel de formação de profissionais competentes e cidadãos de qualidade, comprometidos com o desenvolvimento sócio-econômico regional.

As atividades de pesquisa são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na extensão, a Faculdade Santa Rita desenvolve atividades sobre temas relevantes que tenham impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

A proposta de inclusão social da FASAR fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso.

A FASAR possui ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

A FASAR apóia ações, eventos e projetos que privilegiem a inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais, tais como o “PROJETO APAE”, entre outros.

A LIBRAS foi inserida como disciplina optativa nas matrizes curriculares de todos os cursos de bacharelado da Instituição. Nas licenciaturas, a LIBRAS foi inserida como disciplina obrigatória. Ainda, no ensino de graduação, a responsabilidade social está presente tanto nas disciplinas das matrizes curriculares como nas atividades desenvolvidas ao longo dos cursos, aonde são propostos temas para trabalhos em grupo que abordam as multiplicidades de aspectos que caracterizam o ser humano, valorizando também o trabalho coletivo dos alunos e a formação ética e humanística voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social.

Com o poder público, instituições de ensino, empresas, associações, tem aumentado o número de parceiros para o desenvolvimento de programas e projetos, integrados aos cursos de graduação e, atendendo a famílias socialmente carentes do Município e região.

A responsabilidade social tem proporcionado um salto qualitativo na Instituição agregando valor real às atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes e docentes que atuam diretamente junto à sociedade, sendo reconhecida como Instituição Socialmente Responsável pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior, que contemplou a FASAR, com o selo de **INSTITUIÇÃO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL**.

## **Políticas de Inclusão Social**

A política de inclusão social estabelecida pela Faculdade Santa Rita tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica os direitos humanos e as oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de pessoas deficientes, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social da Faculdade Santa Rita fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social:

- Ampliar as possibilidades de acesso e permanência de alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior e alunos egressos de escolas públicas;
- Possibilitar o acesso e a permanência de alunos deficientes, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- Atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

A Faculdade Santa Rita, mediante o apoio às iniciativas relacionadas ao acesso de estudantes afrodescendentes ao ensino superior, ao desenvolvimento de cursos complementares e à elaboração de estratégias para o acompanhamento do desempenho acadêmico de estudantes, pretende auxiliar no Projeto Nacional de Inclusão Social do Governo Federal.

A Faculdade Santa Rita desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Nesse sentido, viabiliza diversos mecanismos de bolsas, além de estar cadastrada no FIES e ter aderido ao ProUni.

A Faculdade Santa Rita apóia seus alunos nas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores, Coordenadores de Curso e do Núcleo de Apoio Psicopedagógico por meio de oferecimento de cursos de nivelamento.

A Faculdade Santa Rita, em sintonia com as novas demandas apresentadas pelo avanço da tecnologia da informação e com as políticas governamentais para o setor, desenvolverá uma política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social. A política de inclusão digital da Faculdade Santa Rita possui os seguintes objetivos:

- Contribuir para o processo de inclusão digital de forma integradora, envolvendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento da pessoa;
- Garantir o direito à comunicação em redes de computadores aos cidadãos que não possuam condições financeiras para adquirir equipamentos e serviços que a propiciem;

- Estabelecer mecanismos democráticos de acesso à informação e às novas tecnologias;
- Incentivar o processo permanente de auto-aprendizado e de aprendizado coletivo em tecnologias de tratamento da informação;
- Fortalecer a organização de comunidade e a democracia participativa, mediante a criação de listas de discussão, sítios para a divulgação de informações e notícias, fóruns eletrônicos para debate e outras modalidades de interação da comunidade;
- Capacitar para a formação de multiplicadores, aptos a atuar em programas de inclusão digital desenvolvidos no ambiente interno e externo da Instituição, envolvendo sindicatos, associações, entre outros;
- Oferecer, aos alunos ingressantes, cursos de capacitação para uso de ferramentas básicas em informática, correio eletrônico institucional, acesso à Internet e ambiente para digitação de trabalhos acadêmicos.

A Faculdade Santa Rita adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas deficientes, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam, bem como o cumprimento das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012 e da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

### **Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 3, sujeito de avaliação:**

- Interação com o desenvolvimento socioeconômico e sustentável da região.
- Atividades de Extensão com temas relevantes:
  - Inclusão.
  - Defesa do Meio Ambiente.
  - Memória Cultural
- Política de Educação Inclusiva: Projetos que viabilizam a continuidade no curso e a permanência na IES de alunos com deficiência, como: desenvolvimento do ensino de Libras; contratação de interpretes; contratação de fonoaudiólogo; acessibilidade para cadeirantes; atendimento para melhoria da aprendizagem, através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, realizada pelo profissional psicopedagogo, acolhida na Ouvidoria; cursos de nivelamento da aprendizagem.
- Políticas de Defesa do Meio Ambiente: as políticas de meio ambiente se processam na IES com à adoção transversal de conteúdos no ementário ao longo dos diversos cursos de graduação, bem como, nos planos de ensino.
- A Instituição desenvolve políticas de preservação da memória cultural, através de atividades de ensino pesquisa e extensão

### **Proposta avaliativa:**

A CPA acompanha e detecta as ações da FASAR em relação a responsabilidade social. A CPA acompanha, também, a inserção da IES em relação ao desenvolvimento sócioeconômico e sustentável

da região. A CPA verificará a aplicação das políticas de inclusão, defesa do Meio Ambiente e preservação da memória cultural.

#### **Ações Propostas:**

- Eventos, seminários, palestras e atividades acadêmicas que seguram a efetividade das referidas políticas

### **3.3.EIXO 3 - Políticas Acadêmicas, que contempla a dimensão 2, 4 e 9, da Lei do SINAES:**

#### **DIMENSÃO 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão**

##### **Políticas de Ensino**

A política da Faculdade Santa Rita para o ensino, voltada para a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, objetiva a formação integral do ser humano. O ensino, nessa perspectiva, fundamenta-se numa concepção de educação que prepara o aluno para o mercado de trabalho, mas que também o capacita para o exercício pleno da cidadania, despertando-lhe o senso crítico, o critério ético e a capacidade de julgar e agir corretamente.

Dessa forma, a Faculdade Santa Rita adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Com base neste referencial, a educação tem como objetivo proporcionar ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de mudanças.

A educação deve proporcionar, de fato, de forma eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- “Aprender a conhecer” significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana a não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;

- “Aprender a fazer” é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;

- “Aprender a viver juntos” significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser

verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições;

- “Aprender a ser” implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, são objetivos da política de ensino da Faculdade Santa Rita:

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;
- Acompanhar os egressos, como forma de avaliar a qualidade desses cursos oferecidos pela Faculdade Santa Rita.

## **Políticas de Pesquisa**

A Faculdade Santa Rita desenvolve atividades de pesquisa e de iniciação científica, promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

A articulação da pesquisa com a extensão, na FASAR, tem por meta a definição de um modelo de investigação da realidade social, que vá influenciar em sua transformação, por criar condições de correlação entre campos teórico e prático da produção científica.

São objetivos da política de pesquisa:

- Reafirmar a pesquisa como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade;
- Valorizar os projetos de pesquisa interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos,

apoiando a produção acadêmica;

- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;

- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

As atividades de pesquisa estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Faculdade Santa Rita está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

De acordo com o artigo 54, do seu Regimento, a Faculdade Santa Rita incentiva a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

I – do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;

II – da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III – da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV – da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;

V – da realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;

VI – do intercâmbio com instituições científicas;

VII – da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Compete ao Centro de Pesquisa e Iniciação Científica superintender e coordenar todas as atividades de pesquisa desenvolvidas pela Faculdade Santa Rita.

A FASAR, com o objetivo de desenvolver a pesquisa e iniciação científica criou o Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC.

O Centro de Pesquisa e Iniciação Científica permite introduzir os alunos da FASAR em atividades de pesquisa e colocá-los em contato direto com os processos investigativos dentro de seu campo de saber. O CEPIC constitui-se em um apoio teórico e metodológico para o aluno e auxilia na formação de uma mentalidade voltada para a investigação e produção do conhecimento.

O CEPIC tem desenvolvido suas atividades através da implementação da iniciação científica na Instituição. Assim sendo, instituiu o Simpósio de Iniciação Científica – SIC na FASAR, que incentiva o corpo docente e o corpo discente a divulgarem os trabalhos produzidos na FASAR. Com a divulgação/comunicação das pesquisas realizadas, os estudantes também despertaram o interesse por outras áreas de pesquisa, sendo, então, um evento catalisador da motivação dos alunos.

O objetivo do SIC é oportunizar aos alunos um maior engajamento em projetos de pesquisa, na busca da integração da tríade ensino pesquisa e extensão. O SIC é um evento periódico.



A FASAR entende que a socialização do conhecimento constitui a sua função básica, tendo em vista a intervenção na realidade.

Em decorrência das atividades do CEPIC, a FASAR edita 02 (dois) periódicos importantes: O livro de Resumos do SIC, indexado sob o nº 1984-7734 e a Revista Científica da FASAR, intitulada *Ágora*, indexada sob o nº ISSN\_1982-2561.

A iniciação científica tem apoio da FASAR no desenvolvimento de suas atividades, numa dotação que lhe é reservada, semestralmente.

O financiamento das atividades de pesquisa inclui recursos próprios da Instituição ou de terceiros, captados junto a organizações da região, públicas e privadas, e agências de fomento.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais: a) relevância do tema proposto; b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; c) cronograma de trabalho.

A FASAR iniciou o trabalho para a criação do Comitê de Ética em pesquisa com seres humanos, cujo objetivo é o de defender os interesses dos sujeitos da pesquisa no que tange à sua dignidade e integridade, bem como contribuir para que a pesquisa se desenvolva atendendo aos padrões da ética. Os trabalhos de pesquisa, realizados na FASAR, serão submetidos aos Comitês de Ética aprovados pelo CONEP do Conselho Nacional de Saúde.

## **Políticas de Extensão**

A Faculdade Santa Rita desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação profissional. Suas ações se voltam para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento.

São objetivos da política de extensão:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;

- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com o Regimento da Faculdade Santa Rita, os programas de extensão, articulados com o ensino e pesquisa, desenvolvem-se sob a forma de atividades permanentes através de projetos, sob a forma de:

- I – atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- II – participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; e
- III – promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

Compete ao Centro de Extensão e Ações Comunitárias – CEAC superintender e coordenar todas as atividades de extensão desenvolvidas pela Faculdade Santa Rita.

A Faculdade Santa Rita implantou o Centro de Extensão e Ações Comunitárias – CEAC, cujo objetivo é garantir um processo educativo, cultural e social que viabilize a relação transformadora entre a instituição de ensino superior e a sociedade, relacionando a teoria aprendida formalmente nas salas de aula à sua aplicabilidade prática. As atividades de extensão da Faculdade Santa Rita estão focadas na interação do estudante com a vida real, onde ele exercita o voluntariado, o trabalho social, a atuação cultural e o seu papel de profissional-cidadão.

A Faculdade Santa Rita, conhecida e respeitada pela qualidade do ensino, busca através do Centro de Extensão e Ações Comunitárias – CEAC, a interação com a sociedade no seu verdadeiro papel de educador, contribuindo para a transformação de comportamentos, crenças, valores, habilidades e atitude.

A FASAR é pautada por uma política de extensão que através do CEAC, adota uma postura mais sensível aos problemas da comunidade, tem um forte compromisso com a promoção da sociedade e está sempre buscando alternativas para a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais: a) relevância do tema proposto; b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; c) cronograma de trabalho.

### **Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 2, sujeito de avaliação:**

- Políticas de Ensino
- Formação do Egresso:
  - Exercício Profissional
  - Produção do Conhecimento
  - Autonomia
  - Competências e Habilidades
  - Articulação Teoria e Prática / Pesquisa e Extensão
- Políticas de Pesquisa
- Processo Acadêmico:
  - Formação do Aluno e Qualificação do Professor

- Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC:
  - Regulamento
  - Incentivo as atividades de pesquisa
  - Financiamento
  - Simpósio de Iniciação Científica - SIC
  - Livro de Resumos do SIC, indexado sob nº 1984-7734
  - Revista Científica da FASAR, intitulada *Ágora*, indexada sob o nº ISSN 1982-2561
- Políticas de Extensão:
  - Processo Acadêmico
  - Intervenção integradora da sociedade
  - Espaço privilegiado na formação do egresso e na qualificação do corpo docente
  - Desenvolvimento de novos conhecimentos, viabilizando a produção científica e a pesquisa
- Centro de Extensão e Ações Comunitárias – CEAC:
  - Regulamento
  - Projetos
  - Financiamento

#### **Proposta avaliativa:**

Acompanhamento da CPA visando o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão

#### **Ações Propostas:**

- Promoções de evento
- Reuniões
- Acompanhamento dos trabalhos do CEPIC e do CEAC, relativo às ações propostas e o cumprimento dos respectivos regulamentos.

#### **DIMENSÃO 4: Comunicação com a Sociedade**

A comunicação com a sociedade, interna e externa, é realizada pela área de Comunicação, responsável pelo trabalho de Marketing, divulgação interna e externa dos eventos, além de toda divulgação institucional, usando como canais: *e-mail (comunicacao@fasar.com.br)*, *marketing interno e externo*, murais, Portal FASAR: docente, discente e técnico administrativo, *site (www.fasar.com.br)*, mídias sociais, jornais, tais como: *Jornal Correio*, impressos e o que melhor se enquadrar para cada objetivo da comunicação.

O site da instituição divulga as informações sobre a instituição, o que possibilita ao público interno e externo o conhecimento da história, do funcionamento, dos diferentes cursos ofertados, da pós-graduação, as oficinas, os eventos, os professores, os coordenadores de cada curso, dentre outros. Também permite o acesso à matriz curricular e informações específicas de cada curso. Além disso, auxilia na divulgação e captação de novos alunos, porque permite o acesso ao Edital do Vestibular e a realização da inscrição para este.

Também é utilizado o Facebook de forma institucional, para comunicação direta com o público interno e externo, como uma ferramenta *online*.

**Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 4, sujeito de avaliação:**

- Projetos de Comunicação e Interação com a Sociedade
- Projetos de Interação com Empresas Regionais e Instituições Públicas
- Projeto de Avaliação da Inserção dos Egressos no Mercado de Trabalho

**Proposta avaliativa:**

Acompanhamento pela CPA da eficiência das atividades de Comunicação.

**Ações Propostas:**

- Reuniões e debates para produção do material de divulgação
- Inserção de mais um redator no setor de comunicação

**DIMENSÃO 9: Política de Atendimento aos Discentes**

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento da Faculdade Santa Rita - FASAR, envolvendo as normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos.

A matrícula, é ato formal de ingresso no curso e de vinculação com a Faculdade Santa Rita, realiza-se na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos, instruído o requerimento com a documentação necessária.

No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a Faculdade Santa Rita aceitará transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro.

**Programas de Apoio Pedagógico:**

A Instituição oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor. A Faculdade Santa Rita realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. Além disso, apóia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos.

A Faculdade Santa Rita presta aos seus alunos a assistência necessária à sua realização pessoal e oferece condições básicas necessárias ao seu encaminhamento para a formação como profissional pleno.

A assistência ao aluno abrange orientação psicológica, pedagógica, orientação para o trabalho e apoio material e financeiro.

**Programas de Apoio Financeiro:****Programa de Financiamento de Estudos para Alunos Carentes**

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento acadêmico de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades econômicas, a Mantenedora da Faculdade Santa Rita tem como compromisso conceder bolsas de estudo para seus alunos.

- Bolsa Família: O valor da bolsa família é de 2,5% concedido a cada um dos alunos que sejam

parentes diretos (pais, filhos, irmãos e cônjuges). A bolsa pode ser solicitada por todos os alunos pertencentes a um mesmo grupo familiar, que estejam regularmente matriculados e cursando os cursos de graduação da FASAR. O benefício deve ser solicitado no setor financeiro em cada semestre, anexando cópia da identidade (frente e verso) dos solicitantes ou da certidão de casamento, no caso de cônjuges. Critérios específicos: a) não é possível concentrar a bolsa para um único aluno; b) a bolsa prevalecerá durante um semestre, sendo obrigado a renovação da solicitação a cada semestre letivo; c) o benefício está condicionado ao pagamento das mensalidades até o décimo dia do mês; d) o benefício será concedido a partir do mês subsequente a data de solicitação; e) caso o boleto já tenha sido emitido, o desconto será lançado para o próximo mês; f) o desconto não é válido para a matrícula e/ou rematrícula. g) o aluno que for reprovado no período em curso, perderá o direito a bolsa, para o próximo período; h) os descontos não são acumulativos com nenhum outro incentivo ou modalidade de bolsa, prevalecendo o desconto de maior valor.

- **Bolsa Atleta:** É uma bolsa parcial que será concedida ao aluno que é atleta participante de competição promovida por alguma associação, confederação, e/ou federação esportiva. A bolsa pode ser solicitada pelos alunos que estejam regularmente matriculados no curso de Educação Física da FASAR. Para concorrer à Bolsa Atleta, os interessados precisam enviar um requerimento aos cuidados da Coordenadoria do curso de Educação Física, anexando o currículo esportivo, mencionando as competições que já participou e um cronograma das próximas competições e breve descrição dos motivos da solicitação do benefício. A quantidade de bolsas e percentuais de desconto são variados e definidos pelo setor financeiro e pela Coordenadoria do curso de Educação Física. Critérios específicos: a) a escolha dos atletas será previamente definida pela Coordenadoria do curso de Educação Física, levando em conta a modalidade esportiva, o potencial do atleta e os resultados obtidos; b) a bolsa prevalecerá durante um semestre, sendo obrigado a renovação da solicitação a cada semestre letivo; c) a Bolsa Atleta é atrelada ao desempenho acadêmico, à pontualidade nos pagamentos e submetida à Coordenadoria do curso de Educação Física; d) o benefício está condicionado ao pagamento das mensalidades até o décimo dia do mês; e) perderá automaticamente o direito à bolsa o aluno que desistir, trancar ou cancelar algum curso; f) não terá mais o direito ao benefício o aluno que for reprovado em mais de 03 (três) disciplinas (por nota ou por frequência), durante o curso; g) o percentual de desconto da Bolsa Atleta não incide nas matrículas e/ou rematrículas; h) os descontos não são acumulativos com nenhum outro incentivo ou modalidade de bolsa, prevalecendo o desconto de maior valor.

- **Bolsa Convênio:** A bolsa pode ser solicitada pelos alunos vinculados às empresas, órgãos públicos, associações e sindicatos parceiros da FASAR. Todas as solicitações devem ser feitas pela empresa conveniada e aprovadas pela Diretoria. Portanto, o aluno deve aguardar aprovação do vínculo empregatício pelo setor de Recursos Humanos da empresa parceira. Após aprovação, o desconto será dado no prazo de 60 a 90 dias após a validação, com os devidos descontos retroativos de direito. Critérios específicos: a) os benefícios são concedidos nas mensalidades, não sendo válidos para matrícula e/ou rematrículas; b) o benefício está condicionado ao pagamento das mensalidades até o décimo dia do mês; c) o desconto será lançado no boleto do aluno, no período de 60 a 90 dias seguinte à solicitação, considerando os meses retroativos de direito a partir da validação; d) o aluno que for reprovado no período em curso perderá o direito a bolsa, para o próximo período; e) os descontos não são acumulativos com nenhum outro incentivo ou modalidade de bolsa, prevalecendo o desconto de maior valor.

- **Bolsa Corpo Docente:** O percentual da bolsa é definido pelo sindicato, concedido a professores filiados ao sindicato da categoria, e/ou cônjuges e dependentes, obedecendo ao previsto em convenção coletiva. A bolsa pode ser solicitada pelos professores filiados ao sindicato da categoria, bem como seus cônjuges e dependentes. As bolsas deverão ser solicitadas junto ao sindicato, através

de requerimento próprio e no prazo por eles determinado. Critérios específicos: a) as bolsas deverão ser solicitadas junto ao sindicato, através de requerimento próprio e no prazo determinado e somente serão aceitas mediante apresentação de guia emitida pelo sindicato; b) as guias (requerimentos de bolsas) emitidas pelo sindicato deverão ser entregues no setor financeiro da FASAR, em até 30 dias após o início das aulas; c) os descontos não são acumulativos com nenhum outro incentivo ou modalidade de bolsas, prevalecendo o desconto de maior valor.

- **Bolsa Funcionário:** O percentual de desconto é concedido pelo sindicato, aos auxiliares de administração escolar filiados ao sindicato da categoria e para cônjuges e dependentes legais destes. A bolsa pode ser solicitada pelos auxiliares de administração escolar filiados ao sindicato da categoria, bem como seu cônjuge e dependentes. As bolsas deverão ser solicitadas junto ao sindicato, através de requerimento próprio e no prazo por eles determinado. Critérios específicos: a) as bolsas deverão ser solicitadas junto ao sindicato, através de requerimento próprio e no prazo determinado e somente serão aceitas mediante apresentação de guia emitida pelo sindicato; b) as guias (requerimentos de bolsas) emitidas pelo sindicato deverão ser entregues no setor financeiro da FASAR, em até 30 dias após o início das aulas; c) os descontos não são acumulativos com nenhum outro incentivo ou modalidade de bolsas, prevalecendo o desconto de maior valor.

- **Bolsa Monitoria:** É uma modalidade de bolsa destinada a alunos que queiram desenvolver atividades auxiliares à docência, em disciplinas previamente determinadas pela Coordenadoria de Curso, obedecendo ao regulamento específico. Para receber a bolsa os alunos deverão efetuar a inscrição a partir de edital próprio. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos 04 (quatro) últimos períodos da graduação; que tenham sido aprovados, sem dependência, nos períodos letivos anteriores; que tenham concluído a disciplina, objeto da seleção ou equivalente; que não tenham sofrido advertência, conforme Regimento da FASAR; que possuam disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária estabelecida; e que estejam em dia com suas obrigações no setor financeiro. No percentual de desconto será considerado a relação carga horária da disciplina/horas de atividades. Critérios específicos: a) para receber o benefício, o aluno tem que efetuar a inscrição para monitoria das disciplinas que forem indicadas pelas Coordenadorias de Curso e aprovadas pela Diretoria. A seleção consta de 03 (três) etapas: prova escrita, a critério da Coordenadoria de Curso; análise do parecer feito pelos professores sobre os candidatos; e entrevista com a Diretoria; b) as atividades de monitoria serão desenvolvidas durante o período de abril a junho para o primeiro semestre e de setembro a novembro referente o segundo semestre; c) o processo será realizado de acordo com a necessidade das disciplinas previamente determinadas pela Coordenadoria de Curso e aprovadas pela direção; d) o desconto está condicionado ao vencimento da parcela, ou seja, apenas para os pagamentos efetuados até a data do vencimento do boleto (décimo dia do mês); e) os benefícios são concedidos nas mensalidades, não sendo válidos para matrícula e/ou matrículas; f) o aluno que for reprovado no período em curso perderá o direito a bolsa, para o próximo período; g) os descontos não são acumulativos com nenhum outro incentivo ou modalidade de bolsa, prevalecendo o desconto de maior valor.

- **Bolsa Estágio:** É uma modalidade de bolsas destinada a alunos que queiram desenvolver atividades auxiliares à docência, na educação básica no Colégio Santa Rita – FASAR, obedecendo ao regulamento específico. Para receber a bolsa os alunos deverão efetuar a inscrição a partir de edital próprio. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FASAR; que tenham sido aprovados, sem dependência, nos períodos letivos anteriores; que não tenham sofrido advertência, conforme Regimento da FASAR; que possuam disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária estabelecida; e que estejam em dia com suas obrigações na secretaria geral e financeira. No percentual de desconto será considerado a relação carga horária das horas de atividades. Critérios específicos: a) para receber o benefício, o aluno tem que efetuar a

inscrição para estágio que forem indicadas pelas Coordenadorias de Curso e aprovadas pela Diretoria; b) a seleção consta de 03 (três) etapas: prova escrita, a critério da Coordenadoria de Curso; análise do parecer feito pelos professores sobre os candidatos; e entrevista com a Diretoria; c) os benefícios são concedidos nas mensalidades, não sendo válidos para matrícula e/ou matrículas; d) o desconto está condicionado ao vencimento da parcela, ou seja, apenas para os pagamentos efetuados até a data do vencimento do boleto (décimo dia do mês); e) o aluno que for reprovado no período em curso perderá o direito a bolsa, para o próximo período; f) os descontos não são acumulativos com nenhum outro incentivo ou modalidade de bolsa, prevalecendo o desconto de maior valor.

### **Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)**

A Faculdade Santa Rita está cadastrada no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido.

O Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

### **Programa Universidade para Todos – ProUni**

A Faculdade Santa Rita aderiu ao Programa Universidade para Todos, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior.

O Programa Universidade para Todos foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa.

### **Estímulos à Permanência Programa de Nivelamento**

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade Santa Rita oferece aos seus alunos cursos de nivelamento.

São ministrados cursos de nivelamento em língua portuguesa e matemática básica. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos alunos que não conseguem acompanhar adequadamente o aprendizado. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço das bases de ensino médio.

### **Projeto Matemática Básica**

Ao contrário do que a maioria dos estudantes pensa, a Matemática é constituída por conceitos e não apenas por fórmulas ou métodos mágicos. Estes conceitos devem ser devidamente compreendidos, caso contrário, estudar esta disciplina será sempre uma tortura.

O maior objetivo deste projeto é oferecer aos estudantes que não tiveram uma formação adequada no ensino médio, conhecimentos e condições suficientes para um bom desempenho ao longo de seus

cursos de graduação, apostando sempre na filosofia de que todo aprendizado é eficaz quando da valorização da parte básica e do seu devido aprofundamento.

A carga horária prevista para este projeto é de 25 horas. Participarão deste projeto os alunos que, no processo seletivo, obtiverem conceito  $\geq 1$  e  $\leq 5$  na prova de matemática. As aulas são ministradas período da manhã aos sábados.

### **Projeto Nivelamento de Português**

A Língua Portuguesa é o nosso mais habitual e completo meio de comunicação e expressão de idéias e sentimentos, é um sistema dinâmico, com organização própria (gramática), que está em constante uso (leitura e produção – oral e escrita).

Pensando nisso foi desenvolvido o projeto de nivelamento para os alunos que obtiverem na prova de redação do processo seletivo conceito  $\geq 1$  e  $\leq 5$ . Seu maior objetivo é tornar a Língua Portuguesa um instrumento real de expressão, ganhando organização, clareza e fluência.

O projeto tem uma carga horária de 25 horas e aborda gramática, além de questões referentes à produção de texto que vão desde a organização até riqueza de idéias e coerência. As aulas são ministradas período da manhã aos sábados.

### **Atendimento Psicopedagógico ao Discente**

Com o intuito de orientar os discentes no que diz respeito à vida escolar como notas, desempenho, trabalhos, provas e frequência; além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem, a Faculdade Santa Rita mantém um Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico tem por objetivos contribuir para a formação integral do discente, considerando aspectos sociais, emocionais e afetivos no percurso da formação acadêmica; promover um espaço de diálogo entre discentes, docentes, coordenadores e diretores; assessorar, avaliar e apresentar propostas para o melhor desempenho dos discentes; atender individualmente ou em grupo os discentes, oferecendo um espaço para “escutar” e intervir frente às suas ansiedades relativas à formação acadêmica, vida pessoal, profissional e aconselhamento psicológico.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é coordenado por um profissional com formação na área de Psicopedagogia.

### **Acompanhamento dos Egressos**

A Faculdade Santa Rita está desenvolvendo um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

### **Ouvidoria**

A Faculdade Santa Rita implementou o serviço de ouvidoria como uma alternativa para discentes, docentes, funcionários e comunidade em geral, que dela se utilizam para manifestar sua opinião sobre os mais diferentes assuntos. É um meio acessível para expressarem seus anseios, insatisfações, sugestões e elogios, tanto ao corpo acadêmico como ao corpo funcional e diretivo.



A Ouvidoria da Faculdade Santa Rita é um elo entre a comunidade – acadêmica ou externa – e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

São objetivos da Ouvidoria da Faculdade Santa Rita:

I – Assegurar a participação da comunidade acadêmica na Faculdade Santa Rita, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;

II – Reunir informações sobre diversos aspectos da Faculdade Santa Rita, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

A Ouvidoria é um canal de ligação entre a Faculdade Santa Rita e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania, ao permitir a participação da comunidade acadêmica e externa.

A Ouvidoria tem por objetivo facilitar o encaminhamento das demandas da comunidade aos canais administrativos competentes da Faculdade Santa Rita, visando contribuir para a solução de problemas e, melhoria dos serviços prestados. A Ouvidoria recebe, analisa, encaminha e responde ao cidadão/usuário suas demandas e garante o direito à informação.

A Ouvidoria atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Recebe, analisa e encaminha as manifestações aos setores responsáveis; acompanhar as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responde com clareza as manifestações no menor prazo possível.

A implantação da Ouvidoria na Faculdade Santa Rita é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas enfrentados, representando uma alternativa para o público interno e externo.

Na Ouvidoria da Faculdade Santa Rita as pessoas são atendidas pessoalmente, por telefone ou pelo e-mail.

#### **Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 9, sujeito de avaliação:**

- Processo Seletivo
- Matrícula
- Transferência e Aproveitamento de Estudos
- Programas de Apoio Financeiro
- Programa Universidade para Todos – ProUni
- Financiamento Estudantil – FIES
- Estimulo à permanência do aluno na IES
- Programas e projetos de nivelamento
- Atendimento Psicopedagógico ao Discente
- Acompanhamento dos egressos, através das participações dos mesmos em eventos institucionais apresentando palestras, participação no SIC e outros
- Acolhimento na Ouvidoria

**Proposta avaliativa:**

A CPA através de instrumentos de avaliação verificará a eficácia do desenvolvimento dos tópicos nas suas diversas dimensões.

**Ações Propostas:**

- Reuniões e debates para melhoria do atendimento ao discente
- Predomina-se a política de recuperação da aprendizagem, através dos programas e cursos de nivelamento referente a formação geral e a formação específica do curso.
- Acompanhamento dos setores que controlam o financiamento de bolsas da IES e também, PROUNI e FIES.

**3.4.EIXO 4 - Políticas de Gestão, que contemplam as dimensões 5, 6 e 10, da Lei do SINAES:****DIMENSÃO 5: Políticas de Pessoal**

A Faculdade Santa Rita – FaSaR desenvolve a política de pessoal embasada, especialmente, nos seguintes segmentos:

**Plano de Carreira**

O Plano de Carreira disciplina a carreira de magistério superior na Faculdade Santa Rita – FASAR, mantida pela Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda., e regula o provimento de suas funções e empregos, assim como estabelece direitos e vantagens. O referido Plano foi encaminhado para homologação da Secretaria Regional do Trabalho.

As relações de trabalho dos membros do corpo docente da Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda. são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O Plano de Carreira Docente Faculdade Santa Rita tem como princípios básicos:

I – valorização da qualificação profissional;

II – profissionalização, entendida como dedicação ao magistério;

III – paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga;

IV – progressão na carreira, mediante promoção, com base produção científica e acadêmica e tempo de serviço do docente prestado na Faculdade Santa Rita.

O quadro de pessoal docente é constituído pelos professores que exercem atividades de magistério superior na Faculdade Santa Rita. São também consideradas como atividades de magistério superior, aquelas inerentes à administração acadêmica e universitária, privativas de docentes de nível superior.

O provimento dos cargos será de responsabilidade da Administração da IES. Os candidatos aprovados serão admitidos no grau inicial da categoria e do nível, obedecidos o limite de vagas e os termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

São atividades acadêmicas atribuídas ao corpo docente da FASAR:

I – elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o á aprovação do Colegiado do Curso;

II – orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e carga horária;

III – organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

IV – entregar à Secretaria Acadêmica os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados;

V – observar o regime acadêmico e disciplinar na Faculdade Santa Rita;

VI – elaborar e executar projetos de extensão e de pesquisa;

VII – votar, podendo ser votado para representante de sua classe na Congregação;

VIII – participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais sejam designados;

IX – exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em Lei e no Regimento.

É obrigatória a freqüência docente em sala de aula nos horários programados para a sua disciplina, bem como a execução integral do seu programa de ensino aprovado pelo Colegiado de Curso. Na impossibilidade do comparecimento por imprevistos e fatos fora do controle do professor, caberá ao docente comunicar-se com o Coordenador do Curso, em tempo hábil, para de comum acordo, decidirem:

I – a sua substituição na aula prevista; e

II – o cumprimento do conteúdo previsto, mesmo que tenha havido substituição da sua aula.

Os alunos não devem ficar sem professor e sem aula nos imprevistos que venham a ocorrer. Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa sob sua responsabilidade e/ou o horário de trabalho a que esteja comprometido, importando a reincidência, nessas faltas, em motivo bastante para sua demissão ou dispensa. Ao professor é garantido o direito de defesa.

A promoção na carreira é o ato pelo qual o docente tem acesso ao nível superior e a progressão é a evolução horizontal, dentro do mesmo nível, para padrão imediatamente superior, observados os princípios estabelecidos neste Plano de Carreira Docente.

### **Critérios de Seleção e Contratação Docente**

O ingresso na carreira docente é feito mediante seleção procedida pela Coordenação de Curso e homologada pela Direção, observados os seguintes critérios:

I – além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;

II – constitui requisito básico o diploma de graduação e pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada;

III – para a admissão de Professor Auxiliar, exige-se como titulação acadêmica mínima certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação ou de aprovação em equivalente conjunto de disciplinas de mestrado; e

IV – para a admissão de Professor Assistente exige-se, como titulação acadêmica mínima, título de mestre obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro revalidado, nos termos da legislação;

V – para admissão de Professor Adjunto ou promoção a esta categoria, exige-se alternadamente:

a) título de doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro revalidado, nos termos da legislação, ou título de livre docente obtido na forma da lei; ou

b) a titulação mínima prevista no inciso IV, acrescida de trabalhos publicados de real valor ou de exercício efetivo, de no mínimo 2 (dois) anos de magistério superior ou de atividades técnico-profissionais;

VI – para admissão de Professor Titular ou promoção a esta categoria, exige-se a titulação mínima prevista no inciso V acrescida ao título de pós-doutor.

O provimento dos cargos é de responsabilidade da Diretoria da FASAR, ouvida a Mantenedora.

Os candidatos aprovados são admitidos no grau inicial da categoria e do nível, obedecidos o limite de vagas e os termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### **Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro**

Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a Faculdade Santa Rita pode dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O professor visitante é o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, pesquisa e extensão, com titulação mínima de especialista.

O professor colaborador é o docente admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira. A contratação do professor colaborador ocorre para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público, não remunerada; ou ainda de qualificação profissional.

O prazo do contrato do professor colaborador será de até 03 meses. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do professor colaborador será igual ao prazo do afastamento.

A substituição definitiva dos professores do quadro de carreira está sujeita a abertura de seleção para contratação de docentes para a Faculdade Santa Rita, nos termos do Plano de Carreira Docente.

## PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

### I – Objetivos

As diretrizes básicas do Plano Institucional de Capacitação Docente foram idealizadas com vistas a conduzir aos seguintes objetivos:

I.A – Geral: Promover a capacitação do pessoal docente, tendo em vista elevar a qualidade de desempenho das funções de ensino, pesquisa e extensão.

I.B – Específicos:

- a) oferecer condições técnicas e materiais para o progresso constante do nível de capacitação do pessoal docente;
- b) oferecer incentivos para que os professores realizem cursos de pós-graduação, *lato e stricto sensu*;
- c) apoiar e estimular iniciativas particulares para realização de cursos e participação em eventos de real e significativo valor científico e cultural;
- d) manter processo contínuo de atualização e reciclagem dos professores mediante técnicas de treinamento em serviço;
- e) organizar e manter conjuntos de informações atualizadas sobre profissionais candidatos à docência e cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) ministrados pelas diversas instituições de ensino superior do Estado de Minas Gerais e dos grandes centros culturais do País.

### II – Estratégias e Ações

De conformidade com os objetivos deste Plano de Capacitação, a Faculdade Santa Rita oferece aos seus professores os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

- 1) Bolsas de estudos aos docentes do quadro da Instituição para realização de cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- 2) Concessão de bolsas a recém-graduados, para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, como incentivo para o ingresso na carreira de magistério da Faculdade Santa Rita, tendo preferência os ex-monitores;
- 3) Concessão de Auxílio para que os seus professores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim, condicionada à disponibilidade orçamentária da Instituição;
- 4) Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, sob a forma de bolsas, aos seus professores, vinculadas a programas específicos de treinamento;
- 5) Divulgação e/ou publicação de testes, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente na Revista *Ágora*;

6) Licença, sem perda de vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

### III – Pré-Requisitos

Os professores da Faculdade Santa Rita poderão participar do Plano Institucional de Capacitação Docente, de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuem, no mínimo, o título de mestre, em nível de pós-graduação;
- 2) Nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificado de cursos de especialização, em nível de pós-graduação;
- 3) Nos cursos de especialização, os que possuam a graduação e tenham certificado de monitoria;
- 4) Nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoções para essa área.

Os órgãos acadêmicos e administrativos da Faculdade Santa Rita exercerão suas atribuições e competências de acordo com as leis e demais normas aplicáveis, aprovadas pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados no Plano Institucional De Capacitação Docente.

### IV – Financiamento

Os programas de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, incluídos no Plano Institucional de Capacitação Docente, serão financiados com recursos próprios da Mantenedora, e por recursos alocados por terceiros.

Os orçamentos anuais ou plurianuais da Faculdade Santa Rita destinarão recursos suficientes para execução do Plano Institucional de Capacitação Docente.

### V – Disposições Gerais

A Faculdade Santa Rita aprovará, anualmente, as ações e metas do Plano Institucional de Capacitação Docente para o ano letivo seguinte.

### **Estímulos (ou Incentivos) Profissionais aos Docentes**

A Faculdade Santa Rita estimula a produção científica, pedagógica e cultural dos professores, apoiando também a participação em eventos científicos e acadêmicos.

De acordo com o Plano Institucional de Capacitação Docente, constitui modalidade de incentivo para capacitação:

- Concessão de Auxílio para que os seus professores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim, condicionada à disponibilidade orçamentária da Instituição;

A Instituição também oferece incentivos à elevação da titulação do seu corpo docente. Nesse sentido e de acordo com o Plano de Capacitação Docente, constitui modalidade de incentivo para capacitação:

- Bolsas de estudos aos docentes do quadro da Instituição para realização de cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- Licença, sem perda de vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

A Faculdade Santa Rita também oferece incentivos à formação e atualização pedagógica dos professores. De acordo com o Plano de Capacitação Docente, constitui modalidade de incentivo para capacitação:

- Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, sob a forma de bolsas, aos seus professores, vinculadas a programas específicos de treinamento;
- Licença, sem perda de vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

Com o intuito de orientar os professores na condução das suas disciplinas sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar também a relação professor-aluno, a Faculdade Santa Rita conta com um Núcleo de Apoio Psicopedagógico. (NAP)

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico destina-se ao apoio pedagógico aos docentes, considerando a educação e a ciência como uma de suas áreas prioritárias, buscando tornar-se um núcleo de apoio na formação e qualificação de recursos humanos. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico favorece o crescimento e autonomia do indivíduo, aprimorando as suas capacidades de ensinar, de investigar, de valorizar a cultura e de evoluir no plano da consciência política. Esta formação integral busca superar as visões justapostas das diversas ciências, culturas e técnicas, dando o suporte técnico didático-pedagógico que lhe proporcione cada vez melhores condições para o exercício de sua função.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico organiza-se de modo a oferecer ao docente da Faculdade Santa Rita a oportunidade de aprimorar e adquirir as seguintes habilidades:

#### 1) Habilidades científicas:

- Domínio do saber das diversas áreas de conhecimento do campo pedagógico, visando não só a sua mediação, mas também à competência de produção de novos conhecimentos;
- Visão global das estruturas político-econômico social e cultural vigentes, que lhe possibilite o tratamento das questões educacionais de maneira integrada, como parte de um sistema universal de conhecimentos;
- Percepção de que não basta a reprodução do conhecimento científico existente, mas que é preciso repensá-lo de maneira crítica e criativa, no exercício de suas funções;

- Domínio das novas tecnologias e de pesquisa que possibilitem o conhecimento da realidade educacional, evidenciando as relações entre causa e efeito;

- Acompanhamento do avanço científico e tecnológico através do programa de educação continuada.

## 2) Habilidades técnicas:

- Domínio do “saber fazer” e a capacidade de comunicar de maneira clara e atualizada o conhecimento científico, utilizando tecnologia apropriada;

- Utilização de métodos e técnicas atualizadas e apropriadas no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;

- Aplicação de conhecimentos teóricos na prática educacional, de forma eficiente e eficaz, bem como de métodos e técnicas diversificadas e apropriadas a cada caso.

## 3) Habilidades políticas:

- Posição crítica frente às situações reais, assumindo em qualquer circunstância o compromisso com a realidade histórica contemporânea;

- Análise da sociedade da qual faz parte, sugerindo e ouvindo sugestões quanto à possibilidade de transformação do meio, usando e respeitando o princípio da liberdade de expressão;

- Utilização da atitude democrática como um dos princípios básicos da educação, estimulando a participação coletiva nas decisões de interesse social;

- Estabelecimento de compromisso ético com a educação e o respeito ao ser humano em suas possibilidades e limitações.

4) Habilidades pessoais: liderança, sociabilidade, iniciativa, dinamismo, raciocínio verbal, raciocínio abstrato, criatividade e coerência.

Para o desenvolvimento das habilidades sugeridas o Núcleo de Apoio Psicopedagógico utiliza os seguintes procedimentos: momento do planejamento reflexivo; criação de grupos de estudos – seminários; semana pedagógica docente; grupos de estudo; cursos de formação continuada; avaliação reflexiva; palestras semestrais para os docentes.

Além de oferecer o apoio pedagógico ao docente, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico propõe-se a criar situações que facilitem a interação do corpo docente e da Faculdade Santa Rita com os diferentes segmentos locais. Nesse sentido, propõe-se a:

- Ser um núcleo em constante relação com a comunidade regional, com seus problemas e necessidades cumprindo seu papel formador da expressão cultural local e regional;

- Possibilitar um aprendizado que ultrapassa os espaços eminentemente acadêmicos, criando os cursos de extensão, viabilizando a interação entre conhecimento científico, popular e cultural respondendo às demandas da região de abrangência da Faculdade Santa Rita;



- Integrar a Faculdade Santa Rita com sua região de influência, através de atividades comunitárias, cursos, prestação de serviços, ou atividades culturais;
- Tornar-se um canal de comunicação permanente com a comunidade, tanto no que diz respeito à divulgação dos resultados de pesquisa e ensino, como no atendimento de demandas sociais e ambientais e, em razão disso, passar a ser um instrumento básico, enquanto porta externa da Faculdade Santa Rita no processo de transformação social.

### **Corpo Técnico-Administrativo**

O corpo técnico-administrativo da Faculdade Santa Rita é constituído por todos os funcionários não docentes, que tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição.

A carreira do corpo técnico-administrativo da Faculdade Santa Rita é constituída por 03 (três) classes funcionais, com 04 (quatro) níveis cada uma.

São classes funcionais da carreira do corpo técnico-administrativo da Faculdade Santa Rita:

I – Grupo Ocupacional Nível Superior, Nível I, II, III e IV, que abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnica e científica dos diversos campos do conhecimento e, para cujo exercício, é exigida formação de nível superior, com registro profissional no órgão competente;

II – Grupo Ocupacional Nível Médio, Nível I, II, III e IV, que abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnicas e/ou administrativas, para cujo exercício é exigida escolaridade de nível médio ou nível técnico equivalente e experiência comprovada ou conhecimento específico;

III – Grupo Ocupacional Nível Básico, Nível I, II, III e IV, que abrange cargos de serviços gerais e limpeza.

São requisitos mínimos para enquadramento nas classes funcionais:

I – Grupo Ocupacional Nível Superior: diploma de graduação e, em alguns casos específicos, registro profissional no órgão competente;

II – Grupo Ocupacional Nível Médio: certificado de conclusão do Ensino Médio ou Técnico e, em alguns casos, experiência comprovada ou conhecimento específico;

III – Grupo Ocupacional Nível Básico: certificado de conclusão de Ensino Fundamental e/ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

O corpo técnico-administrativo da Faculdade Santa Rita, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o funcionário, está sujeito à jornada de trabalho de 40 horas semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

### **PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

## **Capítulo I**

### **Da Carreira do Corpo Técnico-Administrativo**

**Art. 1º** - O Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo constitui um instrumento essencial para a organização, estruturação e desenvolvimento do corpo técnico-administrativo da Faculdade Santa Rita.

**Art. 2º** - O corpo técnico-administrativo da Faculdade Santa Rita é constituído pelos funcionários que tem sob sua responsabilidade a execução das atividades técnicas e de apoio administrativo necessárias ao bom funcionamento da Faculdade Santa Rita.

## **Capítulo II**

### **Das Classes e Níveis da Carreira do Corpo Técnico-Administrativo**

**Art. 3º** - A Carreira funcional é a representação das possibilidades de crescimento profissional, retratada pelos níveis dos cargos agrupados, segundo a remuneração, as complexidades crescentes e os pré-requisitos de provimento exigidos.

**Art. 4º** - A carreira do corpo técnico-administrativo da Faculdade Santa Rita é constituída por 3 (três) categorias funcionais, com 4 (quatro) níveis cada uma:

I. Grupo Ocupacional de Nível Superior:

Nível I, II, III e IV, que abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnica e científica nos diversos campos do conhecimento e, para cujo exercício, é exigida formação de nível superior, com registro profissional no órgão competente;

II. Grupo Ocupacional Nível Médio:

Nível I, II, III e IV, que abrange todos os cargos cujas atividades estão relacionadas com assuntos e responsabilidades de naturezas técnicas e/ou administrativas, para cujo exercício é exigida escolaridade de nível médio ou nível técnico equivalente e experiência comprovada ou conhecimento específico;

III. Grupo Ocupacional Nível Básico:

Nível I, II, III e IV, que abrange cargos de serviços gerais e limpeza.

**Art. 5º** - São requisitos mínimos para enquadramento nas classes funcionais:

- Grupo Ocupacional Nível Superior: diploma de graduação e, em alguns casos específicos, registro profissional no órgão competente;
- Grupo Ocupacional Nível Médio: certificado de conclusão do Ensino Médio ou Técnico e, em alguns casos, experiência comprovada ou conhecimento específico;
- Grupo Ocupacional Nível Básico: certificado de conclusão de Ensino Fundamental e/ou, conforme a atividade a ser desenvolvida, a experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

## **Capítulo III**

### **Da Admissão e Ingresso na Carreira**

**Art. 6º** - A admissão do funcionário técnico-administrativo é feita mediante seleção para cada classe, observados os critérios previamente definidos pela Diretoria.

**Parágrafo Único** - A seleção do funcionário técnico-administrativo deve ser aprovada e homologada pela Diretoria e homologada pela Congregação.

**Art. 7º** - Os funcionários técnicos-administrativos, ocupantes das vagas existentes, são admitidos mediante contrato celebrado com a Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda., na condição de Mantenedora da Faculdade, e regidos pela legislação trabalhista em vigor, observados os critérios e normas deste Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

**Parágrafo Único.** Cabe à Diretoria a responsabilidade pelo processo de recrutamento e seleção para o preenchimento de vagas, em conformidade com normas estabelecidas pela Congregação.

**Art. 8º** - A princípio, o funcionário técnico-administrativo é admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível I.

**Art. 9º.** O ingressante em cargo da carreira técnico-administrativa da Faculdade Santa Rita cumprirá estágio probatório por 03 (três) meses, conforme estabelecido na legislação trabalhista, sendo, no período, submetido à avaliação do desempenho funcional.

**Parágrafo único.** Durante o estágio probatório, o funcionário fará jus a um salário de admissão definido pela Instituição.

#### **Capítulo IV**

##### **Da Progressão**

**Art. 10.** - Para fins de progressão a uma classe funcional imediatamente superior na carreira do corpo técnico-administrativo da Faculdade Santa Rita, o critério é o nível de formação exigida do funcionário, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria.

**Parágrafo Único** - O funcionário que atender ao disposto no *caput* será enquadrado no primeiro nível da classe, isto é, no Nível I, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do art. 11 deste Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

**Art. 11** - A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe funcional, ocorrerá de acordo com as disponibilidades orçamentárias, por tempo de serviço efetivo na Faculdade Santa Rita, e por indicação da Diretoria na qual constará obrigatoriamente, a assiduidade, a pontualidade, a sinergia e o relevante cumprimento das suas atividades constatado por meio da avaliação de desempenho, com aprovação da Diretoria.

**Parágrafo Único** - Nas progressões entre os níveis, o decurso de tempo será de 5(cinco) anos, contados a partir da última alteração de Nível.

#### **Capítulo V**

##### **Do Regime de Trabalho**

**Art. 12** - Os funcionários técnico-administrativos da Faculdade Santa Rita serão contratados sob regime de trabalho definido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§ 1º Independente da classe e do nível ao qual esteja enquadrado o funcionário estará sujeito à jornada de trabalho semanal definida na CLT, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

§ 2º Em caráter de justificada excepcionalidade será admitida alteração na jornada de trabalho para atender conveniência do funcionário e/ou Instituição, desde que igualmente atendido o critério definido no *caput* deste artigo.

#### **Capítulo VI**

## **Da Remuneração**

**Art. 13** - Os funcionários integrantes da carreira do corpo técnico-administrativo são remunerados segundo a classe funcional e o nível, conforme os valores expressos, nas tabelas salariais aprovadas e atualizadas, periodicamente, de acordo com a legislação.

**Art. 14** - A remuneração dos cargos ou funções de confiança será fixada pela Mantenedora, por sugestão da Congregação.

## **Capítulo VII**

### **Da Promoção Funcional**

**Art. 15.** A promoção funcional é um ato administrativo gerador de movimentação na carreira funcional, aqui compreendida como seqüência de posições ocupadas pelo funcionário no quadro de carreira durante sua vida profissional.

**Parágrafo único.** A promoção funcional se dá pela progressão horizontal e pela ascensão vertical.

**Art. 16.** Em todo processo de promoção funcional, além dos elementos integrantes da avaliação de desempenho do funcionário, será considerado, também, o tempo de efetivo serviço prestado à Faculdade Santa Rita.

### **SEÇÃO I**

#### **Da Progressão Horizontal**

**Art. 17.** A progressão horizontal é a elevação horizontal do funcionário ao padrão imediatamente superior ao seu, na mesma função, cargo e categoria funcional.

**Art. 18.** Para a progressão horizontal, o funcionário será submetido a uma avaliação de desempenho, observando-se, ainda, a existência de padrão salarial superior ao já ocupado e a obtenção de avaliação positiva.

**Art. 19.** A concessão de progressão horizontal é formalizada por meio de ato da Congregação.

### **SEÇÃO II**

#### **Da Ascensão Funcional**

**Art. 20.** A ascensão funcional é a passagem do funcionário para uma função superior à exercida, podendo haver mudança de cargo e/ou categoria funcional.

**Art. 21.** A ascensão funcional se dá pelo mérito e bom desempenho do funcionário.

**Art. 22.** A ascensão funcional poderá ocorrer em qualquer época, ressalvadas as necessidades e conveniências da Instituição e observadas as seguintes condições:

I – existência de vaga na função pretendida;

II – habilitação do candidato à função;

**Parágrafo Único** - A quantidade de vagas no quadro de lotação é determinada pela vacância das posições existentes e alterada de acordo com a necessidade e a conveniência institucionais.

**Art. 23.** A concessão de ascensão funcional é formalizada por meio de ato da Congregação.

## **Capítulo VIII**

### **Avaliação de Desempenho**

**Art. 24.** A avaliação de desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho de cada pessoa na função e o seu potencial de desenvolvimento futuro.

**Art. 25.** Na avaliação de desempenho, a Faculdade Santa Rita adota dois grupos de fatores de avaliação:

**I** – Avaliação de Desempenho Funcional (ADF);

**II** – Avaliação de Características Pessoais (ACP).

§ 1º O grupo de fatores relativos ao desempenho funcional (ADF) considera como itens de avaliação relevantes:

**I** – Pontualidade - cumprimento dos prazos e horários;

**II** – Assiduidade - comparecimento ao trabalho;

**III** – Compromisso com a qualidade – interesse em executar as atividades pertinentes ao cargo com exatidão, sem erros e da melhor forma possível;

**IV** – Conhecimento técnico – conhecimento referente à execução de atividades pertinentes ao cargo;

**V** – Competência – capacidade de colocar conhecimentos técnicos em prática, adequando-os às situações do dia-a-dia;

**VI** – Conduta ético-profissional – adoção de uma postura ética diante de situações e dados/informações confidenciais;

**VII** – Organização - manter a ordem das atividades diárias;

**VIII** - Planejamento - executar as suas tarefas sem improvisação, isto é, com análise prévia;

**IX** – Responsabilidade – capacidade de responder por atos, equipamentos, materiais e valores monetários sob sua responsabilidade:

**X** – Eficácia – alcance das metas propostas;

**XI** – Potencial – condições de desenvolvimento e aperfeiçoamento futuro;

**XII** – Confidencialidade – capacidade de manter informações em sigilo.

§ 2º O segundo grupo corresponde aos fatores relativos às características pessoais (ACP) necessárias e considera:

**I** – Cooperação – vontade de cooperar e auxiliar os colegas;

**II** – Iniciativa – capacidade de resolver problemas e aperfeiçoar processos;

**III** – Criatividade – capacidade de dar idéias e propor soluções;

**IV** – Capacidade de Realização – efetivação de idéias e projetos;

**V** – Capacidade de Compreensão – grau de apreensão de situações e fatos;

**VI** – Capacidade de Adaptação – grau de adequação a situações, flexibilidade e capacidade de mudança.

**Art. 26.** Para cada um dos fatores, na Avaliação de Desempenho feita por meio de ficha de avaliação, atribui-se uma nota expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**Art. 27.** A Avaliação de Desempenho será realizada pela chefia imediata, a quem compete atribuir nota a cada fator de avaliação.

## **Capítulo IX**

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 28 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação, ouvida a Mantenedora.

**Art. 29 -** Este Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação.

## **PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

### **I – Objetivos**

As diretrizes básicas do Plano Institucional de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo foram idealizadas com vistas a conduzir aos seguintes objetivos:

I.A – Geral: Promover a capacitação do pessoal técnico-administrativo, tendo em vista elevar a qualidade de desempenho das funções apoio técnico, administrativo e operacional da Faculdade Santa Rita.

#### **I.B – Específicos:**

- a) oferecer condições técnicas e materiais para o progresso constante do nível de capacitação do pessoal técnico-administrativo;
- b) oferecer incentivos para que os funcionários realizem cursos de pós-graduação, *lato e stricto sensu*;
- c) apoiar e estimular iniciativas particulares para realização de cursos e participação em eventos de real e significativo valor científico e cultural;
- d) manter processo contínuo de atualização e reciclagem dos funcionários mediante técnicas de treinamento em serviço.

### **II – Estratégias e Ações**

De conformidade com os objetivos do Plano Institucional do Corpo Técnico-Administrativo, a Faculdade Santa Rita oferece aos seus funcionários os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

- 1) Bolsas de estudos para realização de cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições brasileiras;
- 2) Concessão de Auxílio para que os seus funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim, condicionada à disponibilidade orçamentária da Instituição;
- 3) Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, sob a forma de bolsas, aos seus funcionários, vinculadas a programas específicos de treinamento;
- 4) Licença, sem perda de vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

### III – Pré-Requisitos

Os funcionários da Faculdade Santa Rita poderão participar do Plano Institucional de Capacidade do Corpo Técnico-Administrativo de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Nos programas de doutorado, terão prioridade os que possuem, no mínimo, o título de mestre, em nível de pós-graduação;
- 2) Nos programas de mestrado, terão prioridade os que sejam portadores de certificado de cursos de especialização, em nível de pós-graduação;
- 3) Nos cursos de especialização, os que possuam a graduação e tenham certificado de monitoria;
- 4) Nos cursos de treinamento ou de atualização profissional, os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoções para essa área.

Os órgãos acadêmicos e administrativos da Faculdade Santa Rita exercerão suas atribuições e competências de acordo com as leis e demais normas aplicáveis, aprovadas pelos órgãos competentes, nos casos não regulamentados neste plano.

### IV – Financiamento

Os programas de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, incluídos no Plano Institucional de Capacidade do Corpo Técnico-Administrativo, serão financiados com recursos próprios da Mantenedora, e por recursos alocados por terceiros.

Os orçamentos anuais ou plurianuais da Faculdade Santa Rita destinarão recursos suficientes para execução do Plano Institucional de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo.

### V – Disposições Gerais

A Faculdade Santa Rita aprovará, anualmente, as ações e metas do Plano Institucional de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo para o ano letivo seguinte.

### **Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 9, sujeito de avaliação:**

- Plano de Carreira do Corpo Docente
- Plano Institucional de Capacitação Docente
- Órgãos de Apoio às atividades Acadêmicas / Docentes
- Estímulos Profissional aos Docente
- Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo
- Plano Institucional de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo

### **Proposta avaliativa:**

Avaliação da CPA sobre os diversos segmentos desenvolvidos em relação as políticas de pessoal, resguardando os direitos preconizados.

### **Ações Propostas:**

- Pesquisas e/ou estudos sobre a satisfação do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo sobre as condições de trabalho, recursos e formação.

## **DIMENSÃO 6: Organização e Gestão da Instituição**

### **Políticas de Gestão**

A gestão da Faculdade Santa Rita segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se: o Regimento, o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), PPI (Projeto Pedagógico Institucional) e o PPC (Projeto Pedagógico dos Cursos). Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas na Faculdade Santa Rita: resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, entre outras.

A Instituição tem como objetivo adotar um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

As políticas institucionais procuram viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de construir uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão da Faculdade Santa Rita pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- Unidade de patrimônio e administração;
- Estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos;
- Racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais, e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem: a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional; b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação; c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O modelo desenhado para a Faculdade Santa Rita dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos



diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando para cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as idéias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

### **Organização Administrativa**

De acordo com o seu Regimento, a estrutura administrativa da Faculdade Santa Rita compõe-se dos seguintes órgãos: Congregação; Diretoria; Vice-Diretoria, Coordenadoria e Colegiados de Cursos; Instituto Superior de Educação.

A Congregação é órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da Faculdade Santa Rita. Sua composição, atribuições e competências estão descritas no item “5.3 Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

A Diretoria, exercida pelo Diretor, é o órgão de superintendência, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade Santa Rita.

O Diretor será auxiliado pelo Vice-Diretor na supervisão, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade Santa Rita.

O Diretor e o Vice-Diretor são designados pela Mantenedora para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução. Em sua ausência e impedimentos, o Diretor será substituído pelo Vice-Diretor.

Conforme estabelece o Regimento da Faculdade Santa Rita, são atribuições do Diretor:

I – supervisionar, superintender, dirigir e coordenar todas as atividades da Faculdade Santa Rita;

II – representar a Faculdade Santa Rita, interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;

III – convocar e presidir as reuniões da Congregação, com direito a voz e voto de qualidade;

IV – elaborar o plano semestral de atividades da Faculdade Santa Rita e encaminhá-lo à aprovação da Congregação;

V – submeter à apreciação e aprovação da Congregação, a prestação de contas e o relatório de atividades do exercício anterior;

VI – designar e dar posse aos Coordenadores de Curso, ao Secretário, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento;

VII – propor a admissão de pessoal docente e técnico-administrativo para contratação pela Mantenedora;

VIII – apresentar propostas orçamentárias para apreciação e aprovação da Congregação;

IX – designar comissões para proceder aos processos administrativos;

X – fiscalizar o cumprimento do regime acadêmico e a execução dos programas e horários;

XI – aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento;

XII – zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade Santa Rita, respondendo por abuso ou omissão;

XIII – propor à Congregação a concessão de títulos honoríficos ou benemerência;

XIV – conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados acadêmicos;

XV – encaminhar aos órgãos competentes da Faculdade Santa Rita, recursos de professores, funcionários e alunos;

XVI – constituir Comissão Própria de Avaliação, responsável pela condução do processo de auto-avaliação institucional, que atenda aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;

XVII – decidir aos casos de natureza urgente ou que implique matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento, *ad referendum* da Congregação;

XVIII – autorizar pronunciamentos públicos que envolvam o nome da Faculdade Santa Rita;

XIX – cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e da legislação em vigor.

A coordenação didática dos cursos está sob a responsabilidade do Colegiado de Curso, constituído por todos os docentes que ministram disciplinas do currículo do curso, pelo Coordenador do Curso e por um representante do corpo discente. Sua composição e competências estão descritas no item “5.3 Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

O Coordenador de Curso é designado pelo Diretor, dentre os professores do curso. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor do curso, designado pelo Diretor.

Conforme estabelece o artigo 15, do Regimento da Faculdade Santa Rita, compete ao Coordenador de Curso:

I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

II – representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade Santa Rita;

III – elaborar o horário acadêmico do curso e encaminhar à Diretoria os subsídios para a organização do calendário acadêmico;

IV – orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

V – fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;

VI – acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

VII – homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

VIII – exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

IX – executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade Santa Rita; e,

X – exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor e demais órgãos da Faculdade Santa Rita.

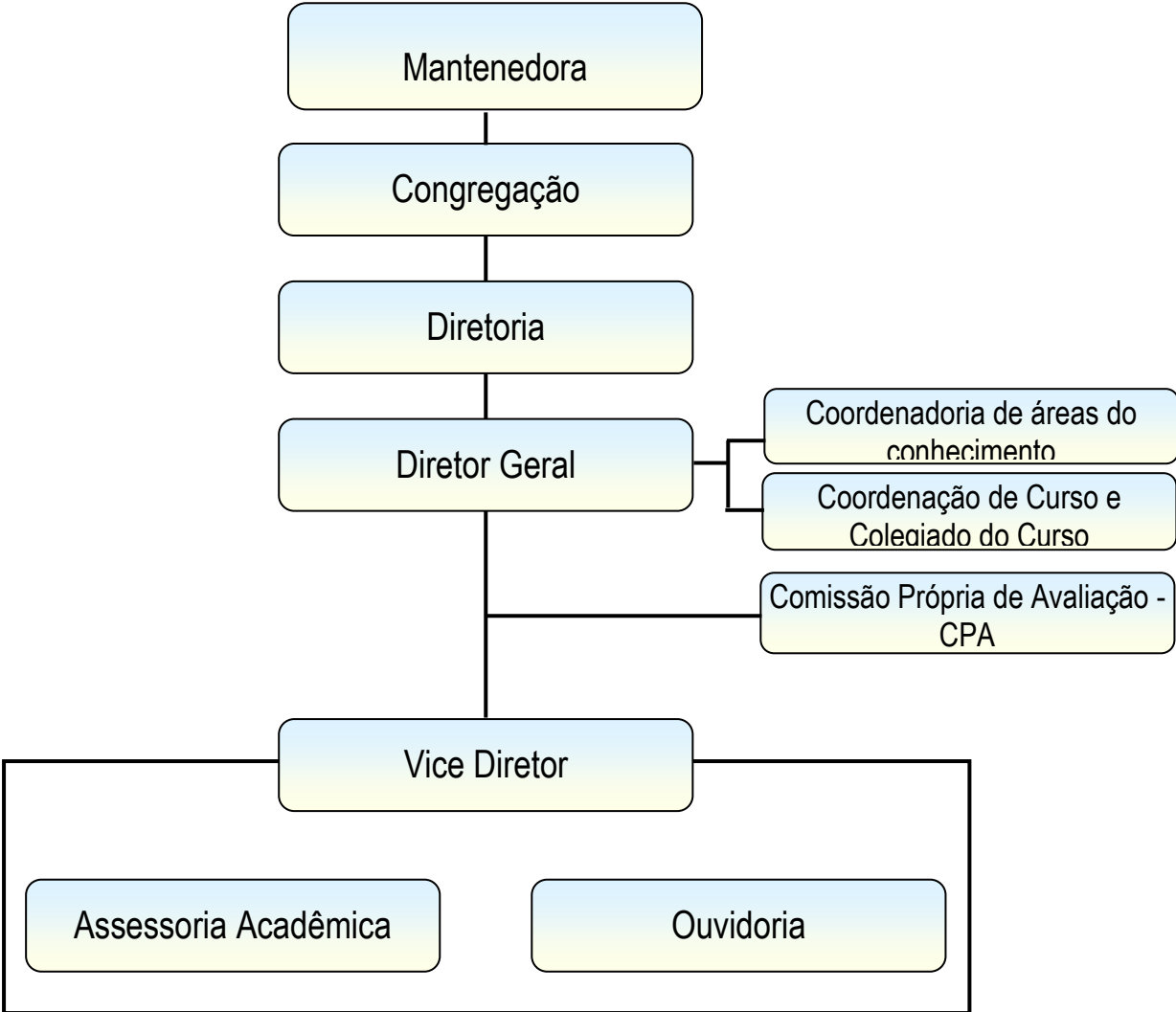
O Instituto Superior de Educação é uma coordenação formalmente constituída, responsável pela articulação da formação, da execução e da avaliação do projeto institucional de formação de professores.

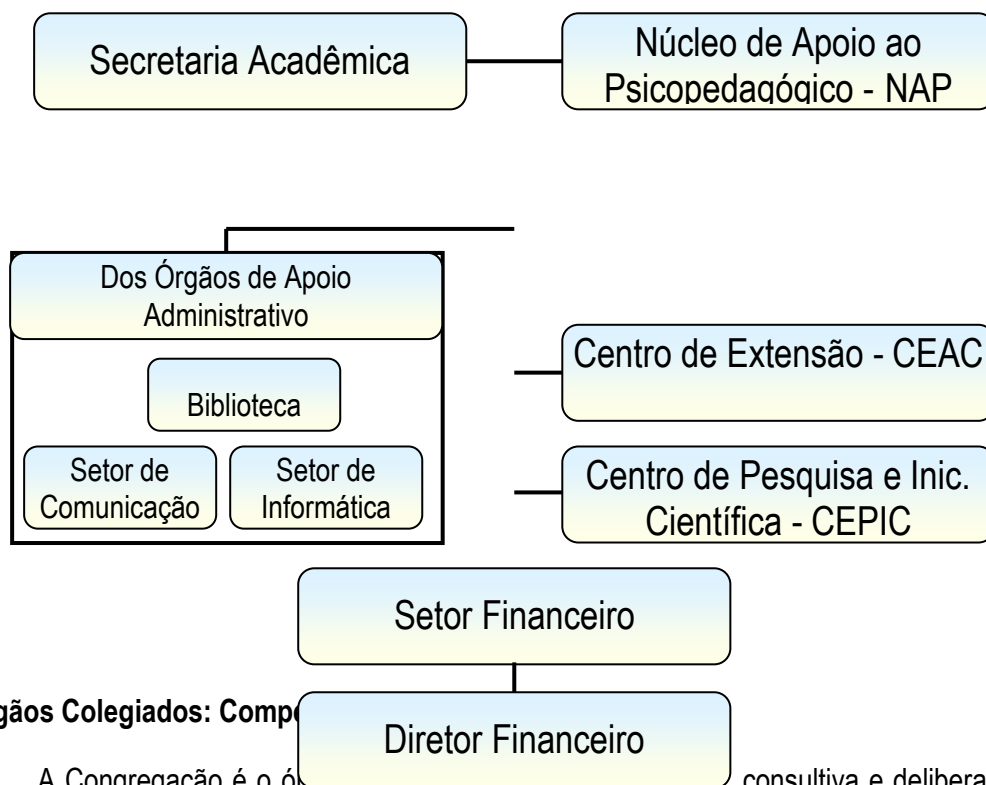
O Coordenador do Instituto Superior de Educação será designado pela Mantenedora por indicação do Diretor, devendo ter titulação compatível com aquela prevista na legislação, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução.

A Faculdade Santa Rita conta com órgãos de apoio acadêmico como a Assessoria Acadêmica, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, o Núcleo de Estágio, o Centro de Extensão, o Centro de Pesquisa e Iniciação Científica.

A Faculdade Santa Rita conta com órgãos de apoio administrativo, tais como a Secretaria Acadêmica; a Biblioteca; o Setor de Comunicação, o Setor de Informática, o Setor Financeiro, a Ouvidoria e os demais serviços.

**Organograma Institucional e Acadêmico**





#### Órgãos Colegiados: Comp

A Congregação é o órgão consultivo e deliberativo em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da Faculdade Santa Rita. De acordo com o artigo 6º do seu Regimento, a Congregação é constituída:

I – pelo Diretor Geral, seu Presidente;

II – pelo Vice-Diretor;

III – por dois Coordenadores de Cursos de Graduação;

IV – por dois representantes dos Professores, eleitos por seus pares;

V – por um representante da Sociedade Civil Organizada;

VII – por um representante do Corpo Discente, indicado na forma da legislação vigente;

VIII – por um representante do Corpo Técnico-Administrativo, indicado na forma da legislação vigente.

§ 1º O representante da Sociedade Civil Organizada, será escolhido pela Congregação, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local, com mandato de um ano, podendo ser renovado.

§ 2º Os representantes do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo são eleitos por seus pares, para mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado.

§ 3º O representante do Corpo Discente terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado;

§ 4º Os representantes dos Coordenadores de Cursos de Graduação, serão eleitos por seus pares, para mandato de um ano, podendo ser renovado.

Conforme estabelece o artigo 7º do Regimento da Faculdade Santa Rita, compete à Congregação:

- I – aprovar, na sua instância, o Regimento da Faculdade Santa Rita e suas alterações;
- II – aprovar o calendário acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da Faculdade Santa Rita;
- III – aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da Faculdade Santa Rita, elaborados pelo Diretor;
- IV – deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, vagas, turnos de funcionamento, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da Lei;
- V – apurar as responsabilidades do Diretor e dos Coordenadores de Curso, do Corpo Docente, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino superior ou deste Regimento;
- VI – decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- VII – apreciar o relatório semestral da Diretoria;
- VIII – superintender e coordenar em nível superior todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela Faculdade Santa Rita;
- IX – decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- X – deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;
- XI – apreciar atos do Diretor, praticados *ad referendum* da Congregação; e
- XII – exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em Lei e neste Regimento.

O Colegiado de Curso, responsável pela coordenação didática do curso, é constituído, conforme o artigo 11 do Regimento da Faculdade Santa Rita, por todos os docentes que ministram disciplinas do currículo do curso, pelo Coordenador do Curso e por um representante do corpo discente. O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 01 (um) ano, com direito a recondução.

Conforme estabelece o artigo 12, do Regimento da Faculdade Santa Rita, compete ao Colegiado de Curso:

- I – fixar o perfil profissional do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II – elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do poder Público;

III – promover a auto-avaliação do curso em cooperação com a Comissão Própria de Avaliação – CPA;

IV – decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

V – colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;

VI – exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O Colegiado é presidido por um Coordenador de Curso, designado pelo Diretor, dentre os professores do curso. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor do curso, designado pelo Diretor.

O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador de Curso, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

O artigo 4º do Regimento da Faculdade Santa Rita estabelece algumas normas aplicáveis ao funcionamento dos órgãos deliberativos. São elas:

I – as reuniões realizam-se, ordinariamente duas vezes a cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;

II – as reuniões realizam-se com a presença da maioria absoluta dos membros do respectivo órgão;

III – as reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;

IV – nas votações, são observadas as seguintes regras:

a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

d) o Presidente do colegiado participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;

e) nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular; e,

f) cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 1 (um) voto.

V – da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou início da reunião subsequente;

VI – os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos; e,

VII – as reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico, aprovado pelo Colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

De acordo com o artigo 5º do Regimento da Faculdade Santa Rita, é obrigatória e preferencial a qualquer outra atividade na Instituição o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.

### **Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas**

De acordo com o artigo 18 do Regimento da FASAR, compete ao Assessor Acadêmico:

I. Elaborar o planejamento acadêmico semestral das atividades da Faculdade Santa Rita e submetê-lo à aprovação da Diretoria;

II. Submeter à Diretoria os planos de trabalho, bem como, relatórios de atividades desenvolvidas no exercício anterior;

III. Acompanhar e apresentar a necessidade dos pedidos de autorização e/ou reconhecimento dos cursos da Faculdade Santa Rita;

IV. Indicar professores e coordenadores à aprovação pela Diretoria, após processo seletivo;

V. Assessorar à Diretoria em assuntos de sua competência;

VI. Assinar juntamente com o Diretor na expedição de diplomas, títulos e certificados acadêmicos;

VII. Dirigir, orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades desenvolvidas pelas Coordenações dos Cursos da Faculdade Santa Rita;

VIII. Decidir sobre planos e programas da Secretaria Acadêmica e promover, quando conveniente, as medidas necessárias à sua formulação;

IX. Acompanhar as atividades de pós-graduação, de pesquisa e de extensão da Faculdade Santa Rita;

X. Fixar normas gerais e complementares as deste Regimento sobre processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação, currículos, planos de ensino, programas de pesquisa e extensão, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação acadêmica e de curso, planos de estudos especiais, e outros que se incluam no âmbito de suas competências;

XI. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e da legislação em vigor.

De acordo com o artigo 19 do Regimento, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP - é o órgão de orientação psicopedagógica aos alunos e ao corpo docente da Faculdade Santa Rita,



mediante um serviço especializado que tem como objetivo intervir nas dificuldades de aprendizagem, na orientação didático-metodológica bem como na relação professor-aluno, atendendo alunos e professores de maneira individual ou grupal, que buscam resolver problemas referentes ao processo de ensino-aprendizagem.

O NAP prestará atendimento aos estudantes e professores da Faculdade Santa Rita, atuando de forma preventiva quanto aos problemas que os afetam, visando à melhoria das condições do processo ensino-aprendizagem, como também a adaptação de alunos, desde o ingresso até a conclusão da sua formação profissional.

O Coordenador do NAP é designado pelo Diretor, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução.

São Atribuições do NAP:

I - Orientação pedagógica individual a alunos com dificuldades de aprendizagem e de adaptação à vida acadêmica e, ainda, acompanhamento psicológico, quando se fizer necessário.

II - Intervenção psicopedagógica em turmas, quando solicitada pelo coordenador do curso;

III - Apoio aos professores nas dificuldades relacionais e psicopedagógicas entre professor e aluno;

IV - Assistência aos coordenadores de curso em necessidades relativas aos aspectos psicológicos, pedagógicos e psicopedagógicos dos discentes ou docentes;

V - Realização de censo dos alunos com necessidades especiais que se autodeclararem no processo seletivo, matriculados e frequentes na Instituição;

VI - Participação em eventos, seminários e congressos referentes aos temas acadêmicos;

VII - Promover a integração da Comunidade Acadêmica da Faculdade Santa Rita.

Compete ao Coordenador do NAP:

I. Investigar e diagnosticar as dificuldades do corpo discente e do corpo docente;

II. Acompanhar os alunos com dificuldades de aprendizagem;

III. Elaborar, juntamente com as Coordenações de Cursos, procedimentos para orientação de estudos;

IV. Desenvolver estratégias que visem à recuperação de conteúdos avaliados como deficitários;

V. Fazer o acolhimento dos alunos e docentes na FASAR;

VI. Orientar o aluno e docentes nas soluções de suas dificuldades pessoais que afetem seu desempenho acadêmico ou profissional.

O Núcleo de Estágios, diretamente vinculado à Assessoria Acadêmica, é órgão destinado a coordenar, acompanhar e fiscalizar a realização dos estágios curriculares dos cursos de

graduação da Faculdade, competindo-lhe o desenvolvimento de todas as atividades relativas à sua função, desde o entendimento com a Coordenação dos Cursos até o relacionamento com as estruturas de realização das atividades dos estagiários, celebração de acordos, convênios, contratos, culminando com a avaliação dos trabalhos de treinamento desenvolvidos pelos alunos.

O Coordenador do Núcleo é escolhido pela Assessoria Acadêmica da Faculdade, dentre professores qualificados para a função. A Coordenação do Núcleo de Estágios obedece a regulamento próprio, aprovado pela Congregação.

De acordo com o artigo 23 do Regimento da FASAR, o Centro de Extensão exerce suas atividades sob a coordenação de um professor da área acadêmica, designado pela Diretoria, e submetido à aprovação da Congregação.

Compete ao Centro de Extensão:

I. apreciar as propostas de atividades apresentadas pelos docentes da Faculdade Santa Rita;

II. acompanhar a execução das atividades propostas;

III. auxiliar na obtenção de recursos para a realização da atividade;

IV. promover a divulgação dos eventos através dos órgãos competentes;

V. avaliar relatórios das atividades dos docentes na extensão, quanto ao cumprimento dos objetivos propostos, resultados obtidos, contribuição da atividade ao ensino, à pesquisa e ao acesso ao conhecimento;

VI. elaborar plano anual de atividades de extensão da Faculdade Santa Rita;

VII. encaminhar as propostas de atividades de extensão, de acordo com as normas da Faculdade Santa Rita;

VIII. examinar assuntos relacionados com as atividades de extensão da Faculdade, enviados à sua consideração;

IX. emitir pareceres sobre as propostas e relatórios das atividades de extensão, manifestando-se sobre a sua implantação, reformulação, extinção, continuidade, aprovação e encerramento;

X. deliberar sobre a execução de projetos, programas ou propostas de atividades de extensão, bem como sobre os relatórios de realização dessas atividades;

XI. formular ou sistematizar políticas de atividades de extensão, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional;

XII. propor, alterar e avaliar normas definidoras das atividades de extensão da Faculdade;

XIII. determinar prazos para o encaminhamento de propostas e relatórios relativos às atividades de extensão;

XIV. articular e integrar a política de extensão com as demais políticas institucionais;

XV. divulgar as atividades de extensão da Faculdade Santa Rita.

De acordo com o artigo 25 do Regimento, o Centro de Pesquisa e Iniciação Científica – CEPIC – coordena as atividades de pesquisa e iniciação científica da FASAR.

O CEPIC é coordenado por um professor da área acadêmica, designado pela Diretoria, e submetido à aprovação da Congregação.

O CEPIC, através das atividades de pesquisa e iniciação científica, tem por finalidade oportunizar aos alunos dos cursos de graduação da FASAR participar do desenvolvimento de projetos de pesquisa, estimulando o espírito científico e o rigor metodológico.

O CEPIC visa integrar as atividades de pesquisa à prática de ensino e à extensão.

Compete ao coordenador do CEPIC:

I – Apreciar as propostas de atividades de pesquisa apresentadas pelos docentes da FASAR;

II – Acompanhar a execução das atividades de pesquisa propostas;

III – Apreciar toda alteração proposta para a atividade, desde que essa esteja aprovada pelas instâncias competentes;

IV – Colaborar para a obtenção de recursos para a realização das atividades de pesquisa e iniciação científica;

V – Promover a divulgação dos eventos através dos órgãos competentes;

VI - Avaliar os relatórios das atividades de pesquisa realizadas pelos docentes, quanto ao cumprimento dos objetivos propostos, resultados obtidos, contribuição à atividade de ensino, à extensão e ao acesso ao conhecimento;

VII – Encaminhar à Diretoria as propostas de atividades de pesquisa, de acordo com o estabelecido nas normas da Faculdade;

VIII – Encaminhar os relatórios das atividades de pesquisa, devidamente avaliados, à Diretoria;

IX – Examinar assuntos relacionados às atividades de pesquisa da Faculdade Santa Rita, encaminhadas à sua consideração por órgãos ou entidades;

X – Emitir parecer sobre as propostas e os relatórios relativos às atividades de pesquisa e iniciação científica, opinando sobre a sua implantação, reformulação, extinção continuidade, aprovação e encerramento;

XI – Deliberar sobre a execução de projetos, programas ou propostas de atividades de pesquisa e iniciação científica, bem como sobre os relatórios de realização dessas atividades;

XII – Formular ou sistematizar políticas de atividades de pesquisa, de acordo com as diretrizes do PPI, para orientar os respectivos proponentes;

XII – Propor, alterar e avaliar normas definidoras das atividades de pesquisa e iniciação científica da FASAR;

XIII – Determinar os prazos para o encaminhamento de propostas e relatórios, relativos às atividades de pesquisa;

XIV – Divulgar as atividades de pesquisa da Faculdade Santa Rita.

Entre os órgãos de apoio administrativo, a FASAR conta com os que seguem.

A Secretaria Acadêmica é o órgão de apoio ao qual compete centralizar todo o movimento acadêmico e administrativo da Faculdade Santa Rita, dirigida por um Secretário, sob a orientação do Diretor.

O Secretário terá sob sua guarda toda a escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos fixados por este regimento e pela legislação vigente.

De acordo com o artigo 29 do Regimento da Faculdade Santa Rita, compete ao Secretário Acadêmico:

I – chefiar a Secretaria fazendo a distribuição eqüitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para o bom andamento dos serviços;

II – abrir e encerrar os termos referentes aos atos acadêmicos, submetendo-os à assinatura do Diretor;

III – organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou direção da Faculdade Santa Rita;

IV – redigir editais de processo seletivo, chamadas para exames e matrículas;

V – publicar, de acordo com este regimento, o quadro de notas de aproveitamento de provas, dos exames e a relação de faltas, para o conhecimento de todos os interessados;

VI – manter atualizados os prontuários dos alunos e professores;

VII – organizar as informações da direção da Faculdade Santa Rita e exercer as demais funções que lhe forem confiadas.

A Faculdade Santa Rita dispõe de uma biblioteca especializada para uso do corpo docente e discente e da comunidade regional, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado. A biblioteca, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, rege-se por regulamento próprio.

O setor de comunicação é de apoio institucional com o objetivo de estabelecer estratégias e ações que visam ao desenvolvimento, à valorização e ao fortalecimento da imagem da Faculdade Santa Rita.

O setor de Comunicação é coordenado por um Coordenador designado pela Diretoria.

São atribuições do Coordenador de Comunicação:

- I. Desenvolver o planejamento estratégico da Comunicação Institucional;
- II. Elaborar e executar o planejamento de Endomarketing;
- III. Criar novos projetos de comunicação interna e externa da IES;
- IV. Organizar eventos internos;
- V. Elaborar e executar pesquisas institucionais e projetos de pesquisa de campo, juntamente com os coordenadores de curso;
- VI. Organizar estudos de mercado, visando traçar o perfil do público alvo;
- VII. Elaborar relatórios gerenciais visando a mensurar as atividades desenvolvidas pelos setores;
- VIII. Organizar e/ou apoiar feiras educacionais, calouradas, entre outros eventos institucionais;
- IX. Elaborar textos para vídeos e/ou outdoor institucional e acompanhar a sua produção e de comerciais;
- X. Negociar com órgãos públicos e/ou privados visando facilidades para os alunos;
- XI. Divulgar o processo seletivo, através de estratégias de mostra universitária e outras ações que ampliem o conhecimento sobre as informações da Faculdade Santa Rita;
- XII. Utilizar jornal, mala direta, rádio, cartazes, folhetos, *outdoor* e *folder* para divulgação de projetos institucionais.

O Setor de Informática é responsável pela administração de rede interna da Faculdade Santa Rita, garantindo o pleno funcionamento de todos os recursos de informática, bem como o atendimento permanente em todas as dependências da Faculdade no que se refere à utilização dos recursos básicos de informática.

Atribuições do Coordenador do Setor de Informática:

- I. Instalar equipamentos de informática;
- II. Configurar e re-configurar máquinas;
- III. Instalar, configurar e substituir programas *softwares*;
- IV. Manter a segurança dos computadores e de todo o sistema informatizado;
- V. Recuperar arquivos;
- VI. Gerenciar a manutenção dos equipamentos de multimídia;
- VII. Manter atualizada a página da Faculdade Santa Rita no *site*;
- VIII. Manter e gerenciar os sistemas de informática em bom funcionamento;
- IX. Acompanhar e informatizar os setores para um melhor funcionamento do sistema;

- X. Prover a manutenção de *hardwares* e de *softwares* dos laboratórios de informática;
- XI. Requisitar e indicar a aquisição de suprimentos (cabos, conectores, teclados e etc.) para utilização nas dependências dos laboratórios de informática, bem como de *softwares* e equipamentos;
- XII. Solicitar das coordenadorias de curso a definição dos *softwares* necessários para a prática educacional de seus respectivos cursos;
- XIII. Pesquisar o melhor custo benefício em máquinas e equipamentos e indicar para a Diretoria.

O Setor Financeiro é organizado e coordenado por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora.

Compete ao Setor Financeiro:

I – apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da Faculdade Santa Rita;

II – cooperar com o Diretor na elaboração da proposta orçamentária para exercício seguinte.

Ouvidoria:

A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da Faculdade, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

A Ouvidoria da Faculdade Santa Rita atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à direção da instituição, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações.

São Atribuições da Ouvidoria:

I. Ouvir, receber e encaminhar críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos aos diversos setores da Faculdade Santa Rita, acompanhando o processo até a solução final;

II. Sugerir aos diversos setores da Faculdade Santa Rita, medidas que possam contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços prestados;

III. Estabelecer canais de comunicação de forma aberta e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar as informações;

IV. Informar ao autor da solicitação os devidos esclarecimentos, alternativas e soluções.

Compete ao Coordenador da Ouvidoria:

I. Desenvolver estratégias de atuação para a efetivação dos serviços prestados;

II. Atuar com agilidade e precisão no encaminhamento das críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos aos diversos setores da Faculdade Santa Rita;

III. Elaborar relatórios referentes às manifestações identificadas;

IV. Ouvir com compreensão, ausência de pré-julgamento e de todo e qualquer preconceito as críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos encaminhados;

V. Atender às manifestações de estudantes, professores, colaboradores e comunidade em geral;

VI. Acompanhar o processo até a sua solução, proteger os direitos de toda a comunidade acadêmica, impedindo a ocorrência de abusos na prestação de serviços, com a finalidade de corrigir erros e potencializar os acertos.

Os serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, de vigilância e segurança, de protocolo e expedição realizam-se sob a responsabilidade da Mantenedora e a Faculdade Santa Rita atua como orientadora de processo, quando necessário, e como fiscalizadora da execução em termos de atendimento e qualidade prestados.

#### **Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 6, sujeito de avaliação:**

- Políticas de Gestão
- Organização Administrativa
- Organograma Acadêmico e Administrativo
- Órgãos Colegiados: competências e composição
- Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

#### **Proposta avaliativa:**

A CPA usa de mecanismos de avaliação para detectar o desenvolvimento eficaz das políticas de gestão, observando as fragilidades e as potencialidades.

#### **Ações Propostas:**

- Ampliar, ainda mais, a gestão compartilhada e colegiada.
- Descentralizar a gestão.
- Criar mecanismos para avaliar as normas acadêmicas emitidas

#### **DIMENSÃO 10: Sustentabilidade Financeira**

##### **Documentação e Dados:**

- Planilha de contratação de pessoal docente.
- Planilha de contratação de pessoal técnico-administrativo.
- Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução
- Folha de pagamento dos docentes e dos técnico-administrativos.
- Folha de pagamento do setor de ampliação e manutenção de rede física.
- Dotação para ampliação e manutenção da rede tecnológica.
- Dotação destinada à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como para bolsas de estudo e apoio a programas de outros segmentos.

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas em geral, pela Faculdade Santa Rita, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do seu Regimento, a liberdade académica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover os adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade Santa Rita colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Faculdade Santa Rita podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

Na gestão econômico-financeira da Faculdade Santa Rita são observados alguns princípios e normas, dos quais se destacam:

- a) o exercício financeiro coincide com o ano civil;
- b) o orçamento disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente;
- c) os eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Instituição;
- d) durante o exercício financeiro, podem ser abertos créditos especiais ou extraordinários, desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer da Congregação e aprovação da Mantenedora.

#### **Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 10, sujeito de avaliação:**

- Estratégias de Gestão Econômico-financeira
- Análise da documentação e dos dados relativos a sustentabilidade financeira
- Mantenedora

#### **Proposta avaliativa:**

A CPA em consonância com mecanismos próprios avalia o setor financeiro e o seu desenvolvimento em relação à sustentabilidade econômica da IES.

#### **Ações Propostas:**

- Até então, o setor financeiro vem desempenhando seu papel como órgão de sustentabilidade financeira da Instituição com eficiência, portanto a CPA incentiva debates e reuniões que contribuam para redução de despesas desnecessárias, considerando a crise econômica atual.

### **3.5. EIXO 5 – Infraestrutura Física, que contempla a dimensão 7, da Lei do SINAES:**

#### **DIMENSÃO 7: Infraestrutura Física**

##### **GABINETES DE TRABALHO DOCENTES TEMPO INTEGRAL - TI**

São disponibilizados gabinetes de trabalho para professores de tempo integral, apresentam condições plenas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, comodidade e conservação para o desenvolvimento das atividades.



Os equipamentos estão conectados em rede através de cabeamento estruturado e acessam os servidores Linux e Windows em ambiente de Cluster e Virtualização com redundância e funcionamento 24h por dia 7 dias por semana. O acesso à Internet é feito através de um link de fibra ótica fornecido pela operadora Oi com capacidade de 10 Mbps. .

Os gabinetes dos professores são cobertos pela rede *wireless*. Dessa forma, os professores usufruem da comodidade da Internet sem fio com uso direcionado e diferenciado dos demais segmentos da Instituição.

### **ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO**

A sala de Coordenação do Curso é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, acessibilidade, equipamentos e mobiliário adequado, atendendo a todas as condições de salubridade.

Os equipamentos estão conectados em rede através de cabeamento estruturado e acessam os servidores Linux e Windows em ambiente de Cluster e Virtualização com redundância e funcionamento 24h por dia 7 dias por semana. O acesso à Internet é feito através de um link de fibra ótica fornecido pela operadora Oi com capacidade de 10 Mbps. .

A sala de Coordenação do curso é coberta pela rede *wireless*. Dessa forma, o coordenador usufrui da comodidade da Internet sem fio com uso direcionado e diferenciado dos demais segmentos da Instituição.

### **INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

Há disponibilidade de equipamentos interligados em rede e com a internet, e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente, em função do número de colaboradores para o desenvolvimento das atividades.

Os equipamentos estão conectados em rede através de cabeamento estruturado e acessam os servidores Linux e Windows em ambiente de Cluster e Virtualização com redundância e funcionamento 24h por dia 7 dias por semana. O acesso à Internet é feito através de um link de fibra ótica fornecido pela operadora Oi com capacidade de 10 Mbps. .

Os departamentos são cobertos pela rede *wireless*. Dessa forma, o corpo técnico administrativo usufrui da comodidade da Internet sem fio.

A Faculdade Santa Rita possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

### **SALA DOS PROFESSORES**

As salas de professores possuem uma área compatível para atender as necessidades dos mesmos, com mobiliário adequado, sendo bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação, acústica, acessibilidade, comodidade e conservação, atendendo a todas as condições de salubridade.

Há disponibilidade de equipamentos interligados em rede e com a internet, e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente, em função do número de

professores para desenvolverem pesquisas e preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades acadêmicas.

Os equipamentos estão conectados em rede através de cabeamento estruturado e acessam os servidores Linux e Windows em ambiente de Cluster e Virtualização com redundância e funcionamento 24h por dia 7 dias por semana. O acesso à Internet é feito através de um link de fibra ótica fornecido pela operadora Oi com capacidade de 10 Mbps. .

As salas dos professores são cobertas pela rede *wireless*. Dessa forma, o corpo docente da Faculdade Santa Rita usufrui da comodidade da Internet sem fio com uso direcionado e diferenciado dos demais segmentos da Instituição.

## **SALAS DE AULA**

As salas de aula possuem instalações modernas, com mobiliário e aparelhagem específica, apresentam plenas condições em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança, conservação e comodidade, atendendo a todas as condições de salubridade.

As salas de aula possuem recursos tecnológicos e de audiovisual instalados (projektor de multimídia e equipamentos de áudio).

## **RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE AUDIOVISUAIS – ACESSO DOS ALUNOS**

A Instituição possui seus equipamentos interligados em rede e com a internet, e o acesso aos equipamentos de informática está disponível em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

Todos os equipamentos estão conectados em rede através de cabeamento estruturado e acessam os servidores Linux e Windows em ambiente de Cluster e Virtualização com redundância e funcionamento 24h por dia 7 dias por semana. O acesso à Internet é feito através de um link de fibra ótica fornecido pela operadora Oi com capacidade de 10 Mbps. .

Os 02 (dois) prédios que compõem as instalações da FASAR são cobertos pela rede *wireless*. Dessa forma, o corpo docente e discente da Faculdade Santa Rita usufrui da comodidade da Internet sem fio. Os docentes têm internet para uso diferenciado dos demais segmentos da Instituição.

As instalações administrativas estão equipadas com microcomputadores, garantindo agilidade na execução dos processos e no atendimento ao aluno.

A Instituição dispõe de recursos tecnológicos e de audiovisual que podem ser utilizados pelos professores e alunos, mediante agendamento prévio, no Portal Acadêmico, sendo disponibilizados pela IES funcionários responsáveis pelos equipamentos, os quais são encarregados de instalar os equipamentos no horário e sala conforme agendamento via Portal, assim como, a desinstalar os mesmos após o uso.

## **BIBLIOTECA**

### **ESPAÇO FÍSICO**

A biblioteca conta com instalações que incorporam concepções arquitetônicas, tecnológicas e de acessibilidade específicas para suas atividades, atendendo plenamente aos requisitos de dimensão,

limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Está instalada em uma área de 380 m<sup>2</sup>.

#### **a) Instalações para o Acervo**

O acervo encontra-se organizado pela Classificação Decimal de Dewey (CDD), com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

#### **b) Instalações para Estudos Individuais**

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acessibilidade, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

Os usuários contam com cabines individuais que se localizam próximas ao acervo, proporcionando comodidade, facilidade de acesso. Os espaços para estudo são bem iluminados, com ventilação adequada, além de permanentemente conservados e limpos.

#### **c) Instalações para Estudos em Grupos**

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acessibilidade, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário, com capacidade para grupos 04 (quatro) ou 06 (seis) alunos, proporcionando a reserva necessária para o tipo de atividade que neles são desenvolvidos.

Há rede wireless (internet), disponível em todo o espaço físico da biblioteca.

#### **d) Horário de Funcionamento**

A biblioteca funciona de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 08h às 12h e das 13h às 21h45m, e aos sábados das 09h às 13h.

#### **e) Serviço e Condições de Acesso ao Acervo**

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; levantamento bibliográfico, comutação bibliográfica (COMUT); orientação quanto à normalização bibliográfica (Normas ABNT).

O empréstimo de material do acervo é facultado aos alunos, professores e funcionários da FASAR, estando à disposição para consulta, nas dependências da biblioteca, ao público externo. A inscrição do usuário é automática, tendo validade enquanto estiver vinculado a Faculdade Santa Rita.

Os alunos e os funcionários podem retirar até 03 (três) livros por 07 dias, podendo renovar o empréstimo, desde que não haja reserva do material. Os professores podem retirar até 06 (seis) livros por 15 dias, podendo renová-lo desde que não haja reserva.

Tanto aluno quanto professor podem renovar o empréstimo de livro através do Portal Acadêmico, desde que não haja reserva para o mesmo.

A biblioteca está totalmente informatizada através do *software* TOTVS Gestão Bibliotecária, dispondo de terminal de consulta onde os alunos podem consultar o material disponível na biblioteca. O empréstimo é totalmente automatizado, contando com leitura de código de barra, o que agiliza o empréstimo do acervo. O sistema de reserva também é automatizado.

Os alunos contam com microcomputadores conectados à Internet através de um *link* privado de 10 Mb que oferece velocidade e alta disponibilidade do serviço. Nos terminais os alunos também podem consultar o acervo digital de informações (CD) disponíveis na biblioteca.

O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos, viabilizando a obtenção de cópias de documentos que não fazem parte do acervo da biblioteca.

A Instituição oferece um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, a Instituição disponibiliza um conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um Manual de Normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

#### **f) Pessoal Técnico-Administrativo**

A biblioteca está sob a responsabilidade de profissional devidamente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia, além de auxiliares contratados pela Mantenedora.

#### **g) Livros**

O acervo bibliográfico atende às demandas de todos os Cursos de Graduação da Faculdade Santa Rita, uma vez que está em sintonia com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, com o perfil do discente e com as competências e habilidades postuladas pertinentes aos cursos oferecidos.

São adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso de Graduação em Engenharia Civil e a atualização do acervo em relação aos objetivos do curso.

Além do acervo específico priorizado, a biblioteca tem à disposição livros de referência e acervo abrangente das outras áreas de conhecimento, a contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

Todo o acervo encontra-se tombado junto ao patrimônio da Faculdade Santa Rita.

<b>ACERVO DE LIVROS</b>	
<b>TÍTULOS</b>	<b>EXEMPLARES</b>
11.098	37.742

#### **h) Periódicos**

A biblioteca conta em seu acervo com periódicos, específicos para os cursos e outros de interesse da comunidade acadêmica. Para tanto são mantidas assinaturas correntes de periódicos.

Frequentemente são adquiridas assinaturas de periódicos especializados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.

Além das assinaturas de periódicos a Instituição viabiliza acesso aos periódicos disponíveis livremente no *site* da Capes.

ACERVO TOTAL DE PERÍODICOS
4.867

### **i) Informatização**

A biblioteca está totalmente informatizada no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Todo o acervo está representado no sistema ERP TOTVS utilizado pela FASAR.

Na biblioteca estão disponíveis 04 (quatro) microcomputadores para trabalhos internos; 07 (sete) microcomputadores para atendimento ao usuário, sendo: 01 (um) terminal de consulta; e 06 (seis) pontos de consulta à Internet.

Está disponível microcomputador adaptado para uso de pessoas com baixa visão e/ou deficiente visual e também espaço exclusivo para cadeirantes.

### **j) Base de Dados**

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

### **l) Multimídia**

A biblioteca dispõe de acervo multimídia, incluindo CD-ROMs, DVDs e VHS. A biblioteca disponibiliza aos usuários equipamentos necessários para a utilização deste acervo.

### **m) Jornais e Revistas**

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais e revistas semanais

### **n) Política de Aquisição, Expansão e Atualização**

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para as disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos oferecidos pela Faculdade Santa Rita. São consideradas também as sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso, professores e alunos.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento

de recursos financeiros. A Instituição possui uma programação para compra de livros, com destinação de um percentual da receita da Faculdade Santa Rita para este fim.

Além disso, a biblioteca solicita, semestralmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

O acervo também é atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, *sítes* de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

### **ESPAÇO FÍSICO - INSTALAÇÕES GERAIS**

A Faculdade Santa Rita funciona em prédio localizado no município de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

A estrutura física está adaptada para o atendimento aos portadores de necessidades especiais e encontra-se dentro das normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros.

Para os alunos portadores de deficiência física, a Faculdade Santa Rita apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos facilitando a circulação de cadeira de rodas; e sinalização em braile apresentando ponto de início e final das rampas; sinalização de espaços com piso tátil; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No quadro a seguir está apresentada a relação da maioria dos laboratórios existentes na Instituição:

<b>Laboratórios</b>
- Laboratório de Informática I
- Laboratório de Informática II
- Laboratório de Informática III
- Laboratório de Informática IV
- Laboratório de Anatomia
- Laboratório de Saneamento Básico
- Laboratório de Tecnologia de Alimentos
- Laboração de Medidas e Avaliação Nutricional
- Laboratório de Eletrotécnica e Instalações Elétricas
- Laboratório de Sistemas de Manufatura/ Automação e Controle/ Robótica
- Laboratório de Circuitos e Sistemas Eletrônicos
- Laboratório de Topografia / Geotecnia ( Mecânica dos Solos)
- Laboratório de Climatologia

- Laboratório de Física
- Laboratório de Materiais de Construção e Técnicas Construtivas
- Laboratório de Hidráulica
- Laboratório de Química
- Laboratório de Geoprocessamento
- Laboratório de Desenho Técnico
- Laboratório de Práticas Farmacêuticas
- Laboratório de Análises Biológicas
- Laboratório de Tratamentos Térmicos e Preparo Metalográfico
- Laboratório de Soldagem / Fundição
- Laboratório de Ensaio de Materiais e Análise Metalográfica

#### **Centro Esportivo**

- |  |
|--|
| - Quadra Poliesportiva Coberta (FUTSAL/VOLEIBOL/HANDBOL/BASQUETEBOL E RECREAÇÃO) |
| - Sala de Ginástica Rítmica, Dança, Judô e Recreação                             |
| - Campo de Futebol SOCIETY (ATLETISMO)   |
| - Piscina Olímpica   |

#### **Laboratórios por convênio**

- |   |
|---|
| - Laboratório de Fisiologia do Exercício  |
| - Acadêmica de Musculação e Ginástica     |
| - Ginásio de Ginástica Artística          |
| - Laboratório de Farmácia Escola          |
| - Laboratório Escola de Análises Clínicas |

#### **SALA DE REUNIÃO – NDE E COLEGIADO DO CURSO**

Salienta-se que é disponibilizada uma sala de reunião, mediante agendamento prévio, utilizada pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, com dimensão adequada, limpeza, iluminação, ventilação e disponibilidade de equipamentos de informática, interligados em rede (internet) e cobertos pela rede *wireless*, necessários para o trabalho desenvolvido nas referidas reuniões.

#### **AUDITÓRIO E SALA DE MULTIMEIOS**

A Faculdade Santa Rita possui 01 (um) auditório instalado em uma área de 280,00 m<sup>2</sup>, e 01 (uma) sala de multimeios instalada em uma área de 100,00 m<sup>2</sup>.

Os espaços possuem instalações modernas, com equipamentos de alta tecnologia e plenas condições em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e comodidade necessárias à atividade proposta.

O auditório dispõe de sistema de som, projeção multimídia e microcomputador, destinados a conferências, palestras, seminários, etc.

A sala de multimeios possibilita a utilização máxima de novos recursos tecnológicos, tornando as aulas das diferentes disciplinas mais dinâmicas e interativas. Para oferecer ao aluno a interação necessária ao aprendizado, a sala conta com isolamento acústico especial, sistema de som ultra estéreo (7.1 canais DTS) e sistema de projeção que utiliza equipamentos de última geração, sendo a projeção podendo ser alcançada até 116". A sala também pode ser usada em videoconferência e projeção multimídia.

### **ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E CULTURAIS**

Há área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.

A Faculdade Santa Rita construiu em suas instalações o Complexo Esportivo, acentuando sua meta de oferecer uma formação de elevada qualidade e um ambiente fértil para o desenvolvimento pleno de seu aluno. O Complexo Esportivo é constituído de Salão de Ginástica Olímpica / Ginástica Rítmica Judô e Recreação, Quadra Poliesportiva – Coberta, Campo de Futebol Society (gramado), Piscina Olímpica, Quadra de tênis, Vestiário / Sanitários, que permitem o desenvolvimento de diversas modalidades esportivas simultaneamente.

### **INFRAESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO**

As instalações oferecem infraestrutura de alimentação, com variedade e qualidade, para atender a comunidade acadêmica. Existe no local uma praça de alimentação e uma lanchonete com boas instalações, com mobiliário adequado, sendo bem dimensionadas, dotadas de iluminação, de ventilação, atende às normas de acessibilidade, de conservação e de salubridade para o atendimento ao público de acordo com as normas Sanitárias vigentes.

### **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

As instalações sanitárias são de fácil acesso, compatíveis com o número dos usuários projetado, apresentam condições plenas de iluminação, limpeza, ventilação e estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais.

O sistema de limpeza é realizado permanentemente, mantendo as instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica.

### **Departamento de Tecnologia da Informação - TI**

O Departamento de Tecnologia da Informação, possui instalações adequadas, com equipamentos de tecnologia e plenas condições em termos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades propostas.



Para subsidiar as atividades da IES, o departamento destaca alguns equipamentos e softwares de relevância, dos quais podemos citar:

1. Servidores de última geração operando em Cluster de Virtualização;
2. *Storage* para armazenamento dos dados da FASAR;
3. Link de fibra óptica de 10 Mbps;
4. Softwares licenciados (ArcGis, Arena(Lagois), (Autcad);
5. Licenças dos softwares da Microsoft;
6. Unidade de backup externa;
7. Gerador exclusivo para suprir possíveis falta de energia;
8. Licenças e contrato de suporte, manutenção e atualização do Sistema (ERP) TOTVS que realiza a gestão da IES;
9. Contrato de licenciamento e suporte do software de controle de acesso GLADIUS.

A FASAR conta ainda no seu Departamento de TI com uma fábrica de software que desenvolve aplicações e funcionalidades sob demanda para atender às mais diversas necessidades acadêmicas. São exemplos dos softwares desenvolvidos pelo Departamento de TI da FASAR:

1. Sistema online de Agendamento de Recursos Didáticos;
2. Sistema online de Avaliação e Pesquisa CPA;
3. Sistema online de Controle e distribuição dos Planos de Ensino;
4. Sistema de Rematrícula on-line;
5. Sistema online de Controle do SIC (Simpósio de Iniciação Científica);
6. Sistema online de divulgação dos resultados do Processo Seletivo personalizado;
7. Sistema de impressão de boleto online em PDF;
8. Sistema online de controle financeiro da cobrança externa;
9. Sistema online de controle financeiro da cobrança interna.
10. Sistema de Emissão de Certificados do SIC/CEAC.

#### **REPROGRAFIA**

É disponibilizado à comunidade acadêmica o serviço de reprografia.

#### **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- a) manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

#### **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em:

- a) manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

**Tópicos da FaSaR, que correspondem a dimensão 7, sujeito de avaliação:**

- Espaços de Trabalho
- Instalações Administrativas e Salas Aula
- Espaços para atuação docente
- Salas de Reunião dos órgãos colegiados
- Auditório e Sala de Multimeios
- Área de Convivência
- Infraestrutura de Alimentação
- Instalações Sanitárias
- Reprografia
- Departamento de Tecnologia da Informação - TI
- Recursos Tecnológicos e Áudio Visuais
- Biblioteca
- Laboratórios
- Manutenção e Conservação das Instalações Físicas
- Manutenção e Conservação dos Equipamentos

**Proposta avaliativa:**

Em função da análise de dados e das informações a CPA avalia a expansão, a conservação, a manutenção e o uso dos espaços acima registrados.

Através de instrumentos próprios a CPA propõe avaliação realizada pelos diversos segmentos da IES em função da oferta dos espaços acadêmicos:

- Estado de Conservação;
- Utilização;
- Limpeza;
- Iluminação;
- Acústica;
- Entre outros aspectos

**Ações Propostas:**

- Em função das informações, a CPA visando a melhoria do uso e funcionalidade dos espaços oferecidos ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, propõe reuniões, debates e discussões com os setores administrativos, tais como: Gestão da IES e o Setor Financeiro

#### **4. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES**

De acordo com os dados e as informações levantadas, no ano referência de 2015, na Autoavaliação realizada pela CPA, registra-se que ao longo dos anos previstos no PDI:2013/2017, a FASAR promoveu a expansão da oferta dos cursos de graduação na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior, bem como, consolidou esses cursos empenhando-se nos processos de reconhecimento dos mesmos, portanto assegurando a melhoria e evolução da IES no que diz respeito ao Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, Dimensão 8:

Planejamento e Avaliação, que correspondem aos tópicos institucionais – Avaliação Externa e Autoavaliação:

Autorização dos cursos de Biomedicina, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Elétrica

Reconhecimento dos Cursos de Educação Física-Bacharelado, Farmácia e Engenharia de Controle e Automação, com portarias publicadas.

Renovação de Reconhecimento dos cursos de Pedagogia, Geografia-Licenciatura, Engenharia de Produção, com relatórios positivos já expedidos pelo INEP.

Em relação aos dados e informações obtidas no Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição e os correspondentes tópicos da IES, registra-se como potencialidades o empenho da gestão acadêmica, do corpo docente, do corpo técnico administrativo, das coordenadorias de curso, e demais órgãos colegiados, em função da eficiência das políticas norteadoras da missão institucional, porém registra-se como fragilidade as dificuldades do corpo docente em cumprir cronogramas da IES.

O trabalho desenvolvido pela Faculdade Santa Rita na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social, assim sendo registra-se que os cursos da área de saúde e de esporte apresentam um grande número de atividades na área da responsabilidade social. A Instituição tem, ainda, como componentes da sua função social, entre outros:

- a) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;
- b) a permanente promoção de valores éticos e a formação do cidadão;
- c) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- d) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas, privadas, ongs e etc.;
- e) conduzir as atividades acadêmicas com responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável;
- f) a promoção de atividades culturais, relacionadas ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região na qual está inserida. Com a inserção de componentes curriculares nas matrizes de seus cursos, a realização e a participação de eventos, o desenvolvimento de programas e projetos, todos relacionados ao tema responsabilidade social, a Instituição busca facilitar o seu papel de formação de profissionais competentes e cidadãos de qualidade, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

Outro fator de destaque é sobre a motivação gerada nos Lafaietenses em relação a formação acadêmica, pois observa-se que inicialmente cerca de 90% do corpo docente da FaSaR residiam na capital Belo Horizonte e os demais eram oriundos de Ouro Preto e Mariana, entretanto essa realidade mudou, com a Instalação da FaSaR em Conselheiro Lafaiete, os Lafaietenses despontaram para a formação na docência do ensino superior, hoje, registra-se os seguintes percentuais: Conselheiro Lafaiete, aproximadamente 62% dos professores; Ouro Preto e Mariana, configura-se com 20%; Ouro Branco com 8%; Belo Horizonte, com apenas 3% e os demais 7% de cidades próximas à Conselheiro Lafaiete.

Ressalta-se que os docentes referenciados acima são qualificados no nível *Strictu Senso*, Mestres e ou Doutores, desta forma a FASAR vem cumprindo a sua missão na promoção do bem social e da aquisição de conhecimento para a cidade de Conselheiro Lafaiete e cidades circunvizinhas.

A responsabilidade social tem proporcionado um salto qualitativo na Instituição, agregando valor real às atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes e docentes que atuam diretamente junto à sociedade, sendo reconhecida na cidade e região como Instituição Socialmente Responsável. Reconsidera-se que houve uma evolução da participação dos cursos da área de exatas nos programas de responsabilidade social, vencendo, portanto, a fragilidade registrada no relatório anterior, nessa dimensão.

A Faculdade Santa Rita – FASAR, desenvolve atividades sobre temas relevantes que tem impacto de melhoria na sociedade, quanto a inclusão social, desenvolvimento econômico social e defesa do meio ambiente.

Ressalta-se que, de acordo com a análise realizada o desenvolvimento das políticas de inclusão social da FASAR, fundamentam-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade, bem como às pessoas deficientes. Quanto às pessoas deficientes, a FASAR possibilita o acesso e a permanência dos alunos na IES, e proporciona atendimentos específicos tais como: atendimento psicopedagógico, atendimento fonoaudiólogo e atendimento psicológico.

Sobre os dados e informações do Eixo 3 – Políticas Acadêmicas, Dimensão 2: Políticas para o ensino, pesquisa e extensão, registra-se como evolução institucional o desenvolvimento e a consolidação das políticas de pesquisa, o que se pode comprovar através do último relatório de avaliação externa, quando os avaliadores atribuíram conceito 5, na dimensão da Pesquisa. Quanto a extensão é um processo consolidado na IES, apresentando uma grande abrangência de projetos e programas desenvolvidos na Instituição, com a consonância do setor do Centro de Extensão e Ações Comunitárias – CEAC. Sobre as políticas de ensino constatou-se o grande empenho da gestão acadêmica e do corpo administrativo, incentivando o corpo docente para melhor elaboração dos planos de ensino, considerando metodologias inovadoras, atualização bibliográfica e inserção no plano de ensino dos projetos acadêmicos, tais como: visitas técnicas, nivelamento, extensão e pesquisa, participação na programação e na execução do Simpósio de Iniciação Científica – SIC, dentre outros, assim sendo registra-se a evolução da qualidade do ensino ministrado pela IES, bem como a boa formação do perfil do egresso.

Ainda sobre o Eixo 3, da Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade e Dimensão 9: Políticas de Atendimento ao Discente, ressalta-se após as análises operacionalizadas na dimensão 4 e 9, que a IES apresenta como potencialidade de melhoria, o setor de comunicação com a sociedade e quanto as políticas de atendimentos aos discentes, a IES vem promovendo, com destaque entre outros, os cursos e programas de nivelamento, cujos resultados apresentam grande evolução no processo de ensino aprendizagem.

De acordo com os dados e informações do Eixo 4 – Políticas de Gestão, Dimensão 5: Políticas de Pessoal, e os correspondentes tópicos da IES, os processos de desenvolvimento de política de pessoal são operacionalizados através de normas e regulamentos propostos de acordo com a legislação em vigor e a IES se empenha com grande esforço no cumprimento das respectivas exigências. Registra-se como potencialidade da IES, o enquadramento de professores no regime de trabalho integral e parcial, bem como a contratação de docentes com titulação de mestres e doutores.

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição. Na organização e gestão da instituição, ressalta-se como potencialidade a implantação das coordenadorias de área para assessorarem as coordenações de curso, bem como, o desenvolvimento de ações colegiadas realizadas pelos colegiados de curso, NDE e Congregação de professores. Em função, do trabalho democrático e inovador da gestão com sua respectiva assessoria, a evolução da Instituição tornou-se consolidada na cidade e região.

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira. O setor financeiro vem desempenhando seu papel como órgão de sustentabilidade financeira da Instituição com eficiência, mesmo diante da crise econômica atual. Assim sendo, registra-se a expansão e manutenção das redes física e tecnológica, com destaque para os equipamentos e *software* de laboratórios, a expansão do acervo bibliográfico, bem como a dotação destinada ao enquadramento de professores em regime de trabalho integral e parcial. Com prevalência da manutenção da sustentabilidade financeira da IES, realizando os pagamentos da remuneração do pessoal docente, técnico administrativo e dos setores de expansão e

manutenção de rede física, até o quinto dia útil de cada mês, bem como pagamento dos impostos imputados à Instituição de acordo com a legislação em vigor.

Sobre os dados e informações do Eixo 5 – Infraestrutura, Dimensão 5: Infraestrutura, e os correspondentes tópicos da IES, registra-se que a infraestrutura física da IES atende com eficiência as exigências das ações acadêmicas, das condições de trabalho e atendimento ao corpo discente. Porém registrou-se como fragilidade, apontada pela CPA a necessidade de ampliação da praça de alimentação. Considera-se ainda, no momento, que a gestão institucional apoiada pelo setor financeiro já deu início às obras da construção de um novo espaço de alimentação e convivência, que será acrescido aos demais espaços já existentes.

## **5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE**

Em suma, registra-se que as ações em função das análises foram registradas ao longo do relatório.